

# 2017

## Relatório e Contas

### 1.º Trimestre

*De acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o*

#### RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º TRIMESTRE DE 2017

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 5.600.738.053,72 euros  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

Síntese de Indicadores

Milhões de euros

	31 mar.17	31 mar.16	Var. 17 / 16
<b>Balanco</b>			
Ativo total <sup>(1)</sup>	72.077	74.383	-3,1%
Crédito a clientes (bruto) <sup>(1)</sup>	52.242	53.787	-2,9%
Recursos totais de clientes <sup>(1)</sup>	65.110	63.818	2,0%
Recursos totais de balanço de clientes <sup>(1)</sup>	51.673	51.677	0,0%
Recursos de clientes e outros empréstimos <sup>(1)</sup>	50.138	49.553	1,2%
Crédito total, líq. / Recursos de clientes e outros empréstimos <sup>(2)</sup>	97%	101%	
Crédito total, líq. / Recursos totais de balanço de clientes <sup>(3)</sup>	94%	96%	
<b>Resultados</b>			
Resultado líquido	50,1	46,7	7,4%
Margem financeira	332,3	292,4	13,7%
Produto bancário	534,0	488,1	9,4%
Custos operacionais	238,3	243,1	-2,0%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	148,9	160,7	-7,3%
Outras imparidades e provisões	54,3	15,4	253,9%
Impostos sobre lucros			
Correntes	27,9	24,6	
Diferidos	(8,8)	(9,6)	
<b>Rendibilidade</b>			
Produto bancário / Ativo líquido médio <sup>(2)</sup>	3,0%	2,6%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA) <sup>(4)</sup>	0,4%	0,4%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/Ativo líquido médio <sup>(2)</sup>	0,5%	0,5%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	4,1%	4,1%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/Capitais próprios médios <sup>(2)</sup>	6,3%	7,0%	
<b>Qualidade do crédito</b>			
Crédito com incumprimento / Crédito total <sup>(2)</sup>	8,6%	9,4%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. <sup>(2)</sup>	1,6%	3,3%	
Crédito em risco / Crédito total <sup>(2)</sup>	10,4%	11,5%	
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. <sup>(2)</sup>	3,6%	5,5%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias <sup>(1)</sup>	109,8%	86,0%	
<b>Rácios de eficiência <sup>(2) (5)</sup></b>			
Custos operacionais / Produto bancário	43,2%	49,4%	
Custos operacionais / Produto bancário (atividade em Portugal)	42,5%	49,6%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	24,2%	28,0%	
<b>Capital <sup>(6)</sup></b>			
Rácio <i>common equity tier I phased-in</i>	13,0%	12,8%	
Rácio <i>common equity tier I fully implemented</i>	11,2%	10,0%	
<b>Sucursais <sup>(3)</sup></b>			
Atividade em Portugal	615	662	-7,1%
Atividade internacional	542	667	-18,7%
<b>Colaboradores <sup>(3)</sup></b>			
Atividade em Portugal	7.327	7.436	-1,5%
Atividade internacional	8.469	9.673	-12,4%

(1) Ajustado do impacto da relevação do Banco Millennium Angola em operações descontinuadas ou em descontinuação em 2016.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente. Dada a classificação do Banco Millennium Angola como operação em descontinuação entre março e maio de 2016, os saldos do balanço consolidado incluem os valores do Banco Millennium Angola até ao desreconhecimento determinado pela conclusão da operação de fusão com o Banco Privado Atlântico, em maio de 2016, enquanto o respetivo contributo para o resultado consolidado está refletido nas rubricas de resultados em operações descontinuadas ou em descontinuação e de Interesses que não controlam durante todo aquele período, não influenciando assim as restantes rubricas da demonstração de resultados consolidada.

(3) Inclui operações descontinuadas ou em descontinuação em 2016.

(4) Com base no resultado antes de interesses que não controlam.

(5) Exclui itens específicos associados a custos de reestruturação e revisão do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), de 1,8 milhões de euros em 2016 e 7,7 milhões de euros em 2017.

(6) Os valores de março de 2017 e março 2016 incluem os resultados líquidos acumulados dos respetivos períodos. Os valores de março de 2017 são estimados.

## RESULTADOS E ATIVIDADE NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser consolidados pelo método integral até abril de 2016.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas a partir do mês de maio de 2016.

## RESULTADOS

O **resultado core** do Millennium bcp aumentou 19,5%, situando-se em 254,8 milhões de euros nos primeiros três meses do ano (213,2 milhões de euros no período homólogo do ano anterior), refletindo quer o crescimento de 13,7% da margem financeira quer a redução de 2,0% dos custos operacionais, e determinando a evolução favorável da eficiência operativa, traduzida pela diminuição do rácio *cost to core income* de 53,3% em 31 de março de 2016 para 48,3% em 31 de março de 2017.

O resultado líquido no primeiro trimestre de 2017 fixou-se nos 50,1 milhões de euros que compara com 46,7 milhões de euros alcançados no trimestre homólogo de 2016, evidenciando um aumento de 7,4% suportado no desempenho da atividade em Portugal.

Na atividade em Portugal, o resultado líquido aumentou 7,1 milhões de euros face ao primeiro trimestre do ano anterior, atingindo 9,0 milhões de euros, beneficiando do efeito positivo do reembolso dos CoCos, concluído em fevereiro de 2017, e refletindo a manutenção da dinâmica comercial e o rigoroso controlo dos custos.

Na atividade internacional, o resultado líquido cifrou-se em 41,1 milhões de euros nos primeiros três meses de 2017 comparando com 44,8 milhões de euros no trimestre homólogo do ano anterior, condicionado pelo menor contributo da operação em Angola e não obstante a evolução favorável das restantes operações, apesar do efeito penalizador das contribuições obrigatórias na Polónia, nomeadamente do reconhecimento do custo anual da contribuição para o Fundo de Resolução, que foi periodificado em 2016, e do novo imposto sobre a banca que teve início em fevereiro de 2016, bem como de variações cambiais desfavoráveis. Excluindo os efeitos cambiais, o resultado líquido da atividade internacional teria aumentado 1,0% face ao resultado atingido no primeiro trimestre de 2016.

A **margem financeira** ascendeu a 332,3 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017, aumentando 13,7% face aos 292,4 milhões de euros alcançados no período homólogo de 2016. Esta evolução deveu-se ao contributo quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional.

Na atividade em Portugal, a margem financeira registou um aumento de 13,2% face ao primeiro trimestre de 2016, atingindo 194,1 milhões de euros, refletindo a diminuição do custo de *funding* determinada pelos impactos positivos do reembolso dos CoCos e do esforço continuado de redução das taxas de juro dos depósitos a prazo, que suportou o comportamento favorável da margem comercial face ao período homólogo de 2016.

Na atividade internacional, a margem financeira cresceu 14,4% no primeiro trimestre de 2017, face ao trimestre homólogo de 2016, sendo que, excluindo os efeitos cambiais, teria apresentado um aumento de 24,9% alicerçado na incorporação dos acréscimos verificados na taxa de juro de referência em Moçambique e na evolução favorável dos volumes e da taxa de intermediação na Polónia.

A taxa de margem financeira nos primeiros três meses de 2017 situou-se em 2,17%, que compara com 1,81% em igual período do ano anterior. Excluindo o impacto do custo dos CoCos, a taxa de margem financeira fixou-se em 2,21% no primeiro trimestre de 2017 e em 1,91% no período homólogo de 2016.

**BALANÇO MÉDIO**

Milhões de euros

	31 mar. 17		31 mar. 16	
	montante	taxa %	montante	taxa %
Aplicações em instituições de crédito	2.877	0,84	3.351	0,49
Ativos financeiros	10.145	2,29	10.057	2,17
Créditos a clientes	48.188	3,36	50.509	3,27
<b>Ativos geradores de juros</b>	<b>61.210</b>	<b>3,07</b>	<b>63.917</b>	<b>2,95</b>
Operações descontinuadas ou em descontinuação <sup>(1)</sup>	0		2.009	
Ativos não geradores de juros	10.580		9.886	
	<b>71.790</b>		<b>75.812</b>	
Depósitos de instituições de crédito	9.713	0,22	10.106	0,45
Recursos de clientes e outros empréstimos	49.521	0,68	49.275	0,81
Dívida emitida	3.238	3,31	4.668	3,51
Passivos subordinados	1.145	7,16	1.654	7,38
<b>Passivos geradores de juros</b>	<b>63.617</b>	<b>0,86</b>	<b>65.703</b>	<b>1,11</b>
Operações descontinuadas ou em descontinuação <sup>(1)</sup>	0		1.858	
Passivos não geradores de juros	2.197		2.590	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	5.976		5.661	
	<b>71.790</b>		<b>75.812</b>	
Taxa de margem financeira		2,17		1,81
Taxa de margem financeira (excl. custo dos CoCos)		2,21		1,91

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em março de 2017 e de 2016, à respetiva rubrica de balanço.  
(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola (em 2016) e respetivos ajustamentos de consolidação.

As **comissões líquidas** totalizaram 160,8 milhões de euros nos primeiros três meses de 2017, face aos 163,9 milhões de euros registados no mesmo período de 2016, refletindo o desempenho da atividade em Portugal, que não foi totalmente compensado pelo contributo positivo da atividade internacional.

A evolução das comissões líquidas no primeiro trimestre de 2017 foi influenciada pela diminuição das comissões bancárias em 3,0%, refletindo sobretudo o registo pontual de um valor mais elevado em outras comissões bancárias no primeiro trimestre de 2016 na atividade em Portugal, não obstante o aumento verificado no valor das comissões de cartões e transferência de valores e das comissões de gestão e manutenção de contas, assim como o aumento das comissões relacionadas com os mercados financeiros que, induzido pelo crescimento das comissões de gestão de ativos, evidenciaram um aumento de 3,3% face ao primeiro trimestre de 2016.

Os **resultados em operações financeiras** atingiram 36,4 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017, superiorizando-se aos 28,3 milhões de euros registados no período homólogo de 2016, devido à evolução favorável da atividade em Portugal, que foi no entanto mitigada pelos resultados inferiores da atividade internacional, com origem em Moçambique e em menor grau na Polónia.

Os **outros proveitos de exploração líquidos** foram negativos em 15,2 milhões de euros nos primeiros três meses de 2017, comparando com os 12,4 milhões de euros também negativos registados em igual período do ano anterior, refletindo o menor contributo da atividade internacional, não obstante o comportamento positivo relevado na atividade em Portugal.

O contributo da atividade internacional foi condicionado, quer pela contabilização, em março de 2017, do custo anual estimado com o Fundo de Resolução da Polónia, até então periodificado, quer pelo facto do novo imposto sobre a banca polaca ter tido início apenas em fevereiro de 2016.

Os **rendimentos de instrumentos de capital**, que incluem os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda e os **resultados por equivalência patrimonial**, totalizaram, em conjunto,

19,7 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017, aumentando face aos 15,9 milhões de euros relevados no trimestre homólogo de 2016 devido nomeadamente à apropriação de resultados da participação detida no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, que teve lugar desde maio de 2016.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	Milhões de euros		
	31 mar. 17	31 mar. 16	Var. 17/16
Comissões líquidas	160,8	163,9	-1,9%
Comissões bancárias	132,2	136,3	-3,0%
Cartões e transferências de valores	37,6	35,0	7,3%
Crédito e garantias	38,7	38,9	-0,4%
<i>Bancassurance</i>	19,9	20,2	-1,5%
Contas	23,2	22,6	2,8%
Outras comissões	12,9	19,6	-34,4%
Comissões relacionadas com mercados	28,6	27,7	3,3%
Operações sobre títulos	18,6	19,1	-2,7%
Gestão de ativos	10,0	8,6	16,4%
Resultados em operações financeiras	36,4	28,3	28,4%
Outros proveitos de exploração líquidos	(15,2)	(12,4)	-
Rendimentos de instrumentos de capital	0,1	2,0	-95,3%
Resultados por equivalência patrimonial	19,6	13,9	41,5%
Total de outros proveitos líquidos	201,7	195,8	3,0%
Outros proveitos líquidos / Produto bancário	37,8%	40,1%	

Os **custos operacionais**, excluindo o efeito dos itens específicos relacionados com custos de reestruturação e revisão do ACT, cifraram-se em 230,6 milhões de euros nos três primeiros meses de 2017, evidenciando uma redução de 4,4% face aos 241,3 milhões de euros registados em igual período de 2016, determinada pelos desempenhos tanto da atividade em Portugal como da atividade internacional.

No primeiro trimestre de 2017, os custos operacionais da atividade em Portugal, excluindo os itens específicos acima mencionados, diminuíram 5,3%, cifrando-se em 144,9 milhões de euros, traduzindo maioritariamente as poupanças alcançadas nos custos com pessoal, induzidas pela diminuição do número de colaboradores, mas também, embora em menor grau, nos outros gastos administrativos.

Na atividade internacional, os custos operacionais reduziram 2,8% face ao montante registado no primeiro trimestre de 2016. Excluindo efeitos cambiais, os custos operacionais aumentaram 4,5%, essencialmente devido à evolução observada na subsidiária em Moçambique.

Os **custos com o pessoal**, excluindo o impacto dos itens específicos, situaram-se nos 129,2 milhões de euros nos primeiros três meses de 2017, evidenciando um decréscimo de 5,4% quando comparados com os 136,6 milhões de euros apurados no mesmo período de 2016, induzidos pelo impacto decorrente da diminuição de 109 colaboradores na atividade em Portugal face ao final de março de 2016, enquanto na atividade internacional sofreram um aumento de 6,2%, sem considerar efeitos cambiais, determinado pelas operações desenvolvidas em Moçambique e na Polónia.

Os **outros gastos administrativos** cifraram-se em 88,7 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017, diminuindo 3,4% face aos 91,8 milhões de euros contabilizados no trimestre homólogo de 2016, beneficiando do impacto das medidas de racionalização e contenção de custos que têm vindo a ser implementadas em Portugal, nomeadamente o redimensionamento da rede de sucursais, que se traduziu numa diminuição de 662 sucursais no final de março de 2016 para 615 no final de março de 2017. Na atividade internacional, excluindo efeitos cambiais, assistiu-se a um aumento de 3,6% nos outros gastos administrativos, provocado pela atividade em Moçambique.

As **amortizações do exercício** ascenderam a 12,7 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017, comparando com 12,8 milhões de euros registados no trimestre homólogo de 2016 para o que contribuiu o desempenho da atividade internacional que, excluindo efeitos cambiais, diminuiu 4,9%. Na atividade em Portugal, verificou-se um aumento de 12,9% nas amortizações do exercício, influenciado pelo maior nível de amortizações associadas a equipamento informático e *software*.

CUSTOS OPERACIONAIS	Milhões de euros		
	31 mar. 17	31 mar. 16	Var. 17/16
Custos com o pessoal	129,2	136,6	-5,4%
Outros gastos administrativos	88,7	91,8	-3,4%
Amortizações do exercício	12,7	12,8	-0,6%
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>230,6</b>	<b>241,3</b>	<b>-4,4%</b>
Itens específicos			
Custos de reestruturação e revisão do ACT	7,7	1,8	
<b>Custos operacionais</b>	<b>238,3</b>	<b>243,1</b>	<b>-2,0%</b>
dos quais:			
Atividade em Portugal <sup>(1)</sup>	144,9	153,0	-5,3%
Atividade internacional	85,8	88,2	-2,8%

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

A **imparidade do crédito (líquida de recuperações)** situou-se em 148,9 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017, diminuindo 7,3% face aos 160,7 milhões de euros registados no primeiro trimestre de 2016, influenciada pela atividade em Portugal. O custo do risco, ajustado do efeito das operações descontinuadas ou em descontinuação, evoluiu favoravelmente de 119 pontos base no primeiro trimestre de 2016 para 114 pontos base em igual período de 2017.

As **outras imparidades e provisões** totalizaram 54,3 milhões de euros nos primeiros três meses de 2017, comparando com 15,4 milhões de euros no período homólogo do ano anterior, refletindo essencialmente o reforço das provisões relacionadas com garantias, com fundos de reestruturação empresarial e outros ativos.

Os **impostos (correntes e diferidos) sobre lucros** ascenderam a 19,1 milhões de euros no primeiro trimestre de 2017, comparando com 15,0 milhões de euros apurados em igual período do ano anterior.

Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes de 27,9 milhões de euros (gasto de 24,6 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016), líquido do rédito por impostos diferidos de 8,8 milhões de euros (rédito de 9,6 milhões de euros nos três primeiros meses de 2016).

## BALANÇO

O **ativo total**, excluindo o impacto do Banco Millennium Angola, classificado como operação em descontinuação, ascendeu a 72.077 milhões de euros em 31 de março de 2017, comparando com 74.383 milhões de euros em 31 de março de 2016, induzido essencialmente pela redução ocorrida na carteira de crédito a clientes e na carteira de títulos, nomeadamente no que respeita a dívida pública portuguesa, parcialmente compensado pelo aumento dos ativos por impostos diferidos.

O **crédito a clientes** (bruto) situou-se em 52.242 milhões de euros em 31 de março de 2017, face aos 53.787 milhões de euros registados em igual data do ano anterior, excluindo operações descontinuadas ou em descontinuação, influenciado pela redução na atividade em Portugal, não obstante o aumento verificado na atividade internacional.

Na atividade em Portugal, o crédito diminuiu 4,4%, quando comparado com 31 de março de 2016, refletindo as reduções de 5,6% no crédito a empresas e de 4,4% no crédito à habitação, influenciadas pelo propósito de reduzir os NPLs e não obstante as iniciativas de apoio às empresas e famílias no sentido de satisfazer as suas necessidades de financiamento. Contudo, é de assinalar a inversão da tendência de diminuição do crédito no primeiro trimestre de 2017, refletida no incremento do crédito bruto em 25 milhões de euros e especialmente do crédito *performing* em 247 milhões de euros face ao final de 2016.

O crédito a clientes da atividade internacional aumentou 10,5% face a 31 de março de 2016, excluindo a carteira de crédito associada à operação desenvolvida em Angola, classificada como operação descontinuada ou em descontinuação, e os efeitos cambiais, influenciado pelo crescimento do crédito a empresas na operação em Moçambique e do crédito a empresas e a particulares na subsidiária na Polónia.

	<i>Milhões de euros</i>		
	31 mar. 17	31 mar. 16	Var. 17/16
<b>CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)</b>			
Particulares	28.126	28.784	-2,3%
Hipotecário	23.892	24.807	-3,7%
Consumo e outros	4.235	3.977	6,5%
Empresas	24.116	25.003	-3,5%
Serviços	9.134	9.858	-7,3%
Comércio	3.259	3.206	1,7%
Construção	2.813	3.309	-15,0%
Outros	8.909	8.631	3,2%
<b>Subtotal</b>	<b>52.242</b>	<b>53.787</b>	<b>-2,9%</b>
Operações em descontinuação	--	847	
<b>Total</b>	<b>52.242</b>	<b>54.634</b>	<b>-4,4%</b>
do qual <sup>(1)</sup> :			
Atividade em Portugal	39.386	41.178	-4,4%
Atividade internacional	12.856	12.609	2,0%

(1) Exclui impactos relacionados com operações descontinuadas (Banco Millennium Angola) em 2016.

A estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões semelhantes e equilibrados de diversificação, entre o final de março de 2016 e de março de 2017, com o crédito a empresas a representar 46% do crédito total concedido em 31 de março de 2017.

A **qualidade da carteira de crédito**, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, ajustado do efeito das operações em descontinuação, evoluiu favoravelmente de 7,4% em 31 de março de 2016 para 6,5% em 31 de março de 2017, tendo o correspondente rácio de cobertura do crédito

vencido há mais de 90 dias por imparidades aumentado de 86,0% em 31 de março de 2016 para 109,8% em igual data de 2017.

O rácio do crédito em risco no crédito total fixou-se em 10,4% em 31 de março de 2017, comparando favoravelmente com 11,5% em igual data do ano anterior. Em 31 de março de 2017, o rácio do crédito reestruturado ascendeu a 9,4% do crédito total, que compara com 9,9% registados em 31 de março de 2016 e o rácio do crédito reestruturado não incluído no crédito em risco cifrou-se em 5,4% do crédito total face a 5,7% no período homólogo de 2016.

### CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 31 DE MARÇO DE 2017

	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura (Imparidade/CV >90 dias)
Particulares	759	778	2,7%	102,4%
Hipotecário	272	309	1,1%	113,7%
Consumo e outros	488	469	11,5%	96,1%
Empresas	2.619	2.931	10,9%	111,9%
Serviços	1.007	1.551	11,0%	154,0%
Comércio	234	196	7,2%	83,7%
Construção	799	637	28,4%	79,7%
Outros	578	546	6,5%	94,5%
<b>Total</b>	<b>3.379</b>	<b>3.709</b>	<b>6,5%</b>	<b>109,8%</b>

Milhões de euros

Os **recursos totais de clientes**, excluindo o impacto relacionado com as operações descontinuadas ou em descontinuação, ascenderam a 65.110 milhões de euros em 31 de março de 2017 registando um aumento de 2,0% face aos 63.818 milhões de euros em 31 de março de 2016.

Os recursos totais de clientes na atividade em Portugal situaram-se nos 48.028 milhões de euros em 31 de março de 2017, comparando com 47.750 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2016, traduzindo o acréscimo de 1.158 milhões de euros conseguido nos recursos fora de balanço, nomeadamente nos produtos de capitalização e nos ativos sob gestão, que aumentaram 760 milhões de euros e 399 milhões de euros, respetivamente, não obstante as reduções de 601 milhões de euros e de 279 milhões de euros ocorrida nos débitos para com clientes titulados e nos recursos de clientes e outros empréstimos.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes, excluindo operações descontinuadas ou em descontinuação, totalizaram 17.082 milhões de euros em 31 de março de 2017, aumentando 6,3% face aos 16.068 milhões de euros registados na mesma data do ano anterior, não obstante o efeito cambial adverso. Excluindo os efeitos cambiais, os recursos totais de clientes teriam aumentado 14,7% face ao montante alcançado em 31 de março de 2016, alicerçados no aumento dos recursos de clientes e outros empréstimos, destacando-se o desempenho da operação desenvolvida na Polónia.

Em 31 de março de 2017, excluindo o impacto das operações descontinuadas ou em descontinuação, os recursos totais de balanço de clientes representavam 79% dos recursos totais de clientes, com os recursos de clientes e outros empréstimos a representarem 77% dos recursos totais de clientes.

O rácio de transformação, no âmbito da definição estabelecida pela instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, que considera o Banco Millennium Angola nas rubricas de Balanço em março de 2016, evoluiu favoravelmente de 101% em 31 de março de 2016 para 97% em 31 de março de 2017, beneficiando da redução do *gap* comercial em 1,8 mil milhões de euros. O mesmo indicador, considerando os recursos totais de balanço de clientes, cifrou-se em 94% (96% em 31 de março de 2016).

**RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES <sup>(1)</sup>**

Milhões de euros

	31 mar. 17	31 mar. 16	Var. 17/16
Recursos totais de balanço de clientes	51.673	51.677	0,0%
Recursos de clientes e outros empréstimos	50.138	49.553	1,2%
Débitos para com clientes titulados	1.536	2.124	-27,7%
Recursos fora de balanço de clientes	13.437	12.141	10,7%
Ativos sob gestão	4.297	3.778	13,7%
Produtos de capitalização	9.139	8.363	9,3%
<b>Total</b>	<b>65.110</b>	<b>63.818</b>	<b>2,0%</b>

(1) Exclui os impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Banco Millennium Angola) no valor de 1.461 milhões de euros em março de 2016.

A **carteira de títulos**, excluindo o impacto das operações descontinuadas ou em descontinuação, situou-se nos 12.378 milhões de euros em 31 de março de 2017, o que compara com 13.502 milhões de euros apurados na mesma data do ano anterior, representando 17,2% do ativo total em 31 de março de 2017, abaixo dos 18,2% observados em igual data de 2016, refletindo essencialmente a evolução da carteira de dívida pública portuguesa.

**GESTÃO DE LIQUIDEZ**

No primeiro trimestre de 2017 verificou-se, em termos consolidados, uma forte redução das necessidades de financiamento *wholesale*, face ao quarto trimestre de 2016, de aproximadamente 2,3 mil milhões de euros, decorrente sobretudo do aumento de capital do Banco (1,3 mil milhões de euros), da redução do *gap* comercial em Portugal (0,6 mil milhões de euros) e da redução das necessidades de financiamento na operação polaca (0,3 mil milhões de euros).

A redução das necessidades de liquidez refletiu-se na alteração da estrutura de financiamento mediante o reembolso da parcela remanescente dos CoCos (0,7 mil milhões de euros), da amortização de MTN (0,3 mil milhões de euros), da redução do recurso a instrumentos do mercado monetário (0,3 mil milhões de euros) e da redução das tomadas colateralizadas junto do BCE (0,7 mil milhões de euros face a dezembro de 2016, para 4,2 mil milhões de euros em março de 2017).

Em termos líquidos, as necessidades de financiamento junto do BCE reduziram-se em 0,8 mil milhões de euros, no primeiro trimestre de 2017, para 3,7 mil milhões de euros.

O acentuado decréscimo no financiamento líquido junto do Eurosistema permitiu um reforço do *buffer* de liquidez de 0,3 mil milhões de euros face ao final de dezembro de 2016, para um total de 9,4 mil milhões de euros no final de março de 2017.

## CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation - CRD IV/CRR), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais estrita ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 - CET1*), 8,5% para os fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*) e de 10,5% para o rácio total, que inclui também os fundos próprios de nível 2 (*Tier 2*). A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phased-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer da observância dos rácios mínimos de capital.

O rácio CET1 *phased-in* estimado em 31 de março de 2017, de acordo com a nossa interpretação da CRD IV/CRR à data, situou-se em 13,0% face aos 12,4% reportados em 31 de dezembro de 2016. Em base *fully implemented*, o rácio CET1 evoluiu favoravelmente de 9,7% no final de 2016 para um valor estimado de 11,2% em 31 de março de 2017.

A evolução positiva do rácio CET1 no primeiro trimestre de 2017 beneficiou maioritariamente da operação de aumento de capital realizada em fevereiro 2017 e dos resultados líquidos acumulados do primeiro trimestre de 2017, apesar do reembolso da totalidade dos CoCos e, no caso do rácio *phased-in*, do efeito negativo associado à respetiva progressão, que se verificou em 1 de janeiro de 2017.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR)	Milhões de euros	
	31 mar. 17	31 dez. 16
	<i>PHASED-IN</i>	
Fundos próprios		
<i>Common equity tier 1 (CET1)</i>	5.035	4.874
<i>Tier 1</i>	5.035	4.874
Fundos próprios totais	5.493	5.257
Riscos ponderados	38.764	39.160
Rácios de solvabilidade		
CET1	13,0%	12,4%
<i>Tier 1</i>	13,0%	12,4%
Total	14,2%	13,4%
	<i>FULLY IMPLEMENTED</i>	
Rácio CET1	11,2%	9,7%

Nota: Os rácios de 31 de março de 2017 são estimados e incluem os resultados líquidos acumulados do ano.

## ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

Reforço do balanço, com melhoria das posições de capital e de risco, suportadas na operação de aumento de capital no montante de 1,3 mil milhões de euros, adicionalmente à colocação privada de 175 milhões de euros subscrita por uma afiliada da Fosun Industrial Holdings Limited, concluída em 18 de novembro de 2016, e na continuação da redução das *non-performing exposures*, tendo por objetivo acelerar o regresso à normalidade da atividade do Banco, sem os condicionalismos existentes até então.

Merecem destaque neste período:

- Deliberação do Conselho de Administração tomada em 9 de janeiro de 2017, que será ratificada na próxima Assembleia Geral de Acionistas, de cooptar Lingjiang Xu e João Nuno Palma para desempenharem as funções de Vogais do Conselho de Administração, não executivo e executivo, respetivamente, até ao termo do mandato em curso.
- Deliberação do Conselho de Administração tomada em 9 de janeiro de 2017, com o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, de proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, realizado através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquirissem direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, tendo o número resultante de ações ordinárias do BCP passado a ser de 15.113.989.952.
- Reembolso antecipado ao Estado português, no dia 9 de fevereiro de 2017, dos instrumentos híbridos de capital *Core Tier 1* remanescentes, no montante de 700 milhões de euros, marcando o regresso à normalidade da atividade do BCP, e que tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital concluído nessa data.
- Revisão em alta pela agência S&P Global Ratings da notação de *rating* da dívida sénior *unsecured* de LP de "B+" para "BB-", na sequência da revisão em alta da notação de *rating* intrínseco do BCP (*Stand Alone Credit Profile - SACP*) de "b+" para "bb-" e revisão em alta da notação de *rating* de contraparte de "B+" para "BB-" e da notação de *rating* da dívida subordinada de "CCC" para "B-", efetuadas após a conclusão da operação de aumento de capital.
- Bank Millennium integrou, pela nona vez, o Respect Index - um índice de empresas socialmente responsáveis cotadas no Bolsa de Valores de Varsóvia.
- Millennium bim nomeado "Melhor Banco em Moçambique em 2017" e "Melhor Banco em Moçambique para Trade Finance em 2017" pela Global Finance.

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta uma aceleração da economia mundial em 2017, de 3,1% para 3,5%, num contexto de recuperação gradual do crescimento da atividade, tanto nas economias desenvolvidas, como nas emergentes. Não obstante o maior otimismo, o FMI considera que os riscos para as suas previsões são maioritariamente descendentes e prendem-se com fatores de natureza política e geoestratégica.

Apesar da melhoria da prestação económica da generalidade dos países da área do euro, do desanuviamento do enquadramento externo e da subida da inflação decorrente do encarecimento do petróleo, o Banco Central Europeu (BCE) não alterou a sua política monetária, defendendo que o processo de recuperação económica e de dissipação dos riscos desinflacionistas ainda carece de confirmação. Ainda assim, a expectativa generalizada de que o BCE pudesse intensificar o ritmo de redução do programa de compra de dívida no final do corrente ano provocou uma subida das taxas de juro, sobretudo nas maturidades mais longas, uma vez que as praticadas nos prazos mais curtos se mantiveram ancoradas à taxa de facilidade de depósito do BCE (-0,40%).

Nos EUA, a tibieza do investimento e o contributo negativo das exportações líquidas resultaram na desaceleração do PIB em 2016, para a taxa mais baixa desde 2011. Não obstante, a solidez do consumo privado permitiu sustentar os ganhos no emprego, sobretudo nos setores ligados à restauração, hotelaria e saúde. Este conjunto de circunstâncias e a perspetiva de maior expansionismo da política orçamental levaram a Reserva Federal a aumentar, na reunião de março e pela terceira vez neste ciclo, a sua taxa diretora e a indiciar novas subidas ao longo do ano, caso se mantenha o atual panorama económico e financeiro.

Ao longo dos primeiros meses do corrente ano assistiu-se à consolidação do otimismo nos mercados financeiros internacionais que se seguiu à eleição de Donald Trump e que se traduziu na valorização generalizada dos índices acionistas, na elevação das *yields* dos títulos de dívida pública dos EUA para os níveis mais elevados desde 2014 e na apreciação das principais moedas emergentes. No que concerne ao mercado monetário do euro, a nota dominante foi a estabilidade das taxas Euribor, que permaneceram negativas em todos os prazos.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, o PIB português cresceu 2,0%, em termos homólogos, no último trimestre de 2016, o que corresponde a uma aceleração face aos três meses anteriores. O maior vigor da atividade decorreu do aumento expressivo do contributo da procura interna, nomeadamente do consumo privado e do investimento. Em contraste, a procura externa líquida exerceu uma pressão descendente sobre o crescimento, em virtude do forte dinamismo das importações, cujo efeito ofuscou o desempenho positivo das exportações. Segundo as mais recentes previsões da Comissão Europeia, o processo de recuperação da economia portuguesa deverá consolidar-se em 2017, com um crescimento do PIB projetado em 1,6% (acima dos 1,4% registados no ano precedente), suportado exclusivamente pela procura interna, que deverá beneficiar dos reduzidos níveis das taxas de juro, da evolução favorável do mercado de trabalho e dos elevados índices de otimismo das famílias e dos empresários. A incerteza em torno do sistema bancário nacional, bem como a maior volatilidade dos mercados financeiros internacionais, associada aos receios quanto ao desfecho do processo eleitoral em França, desencadeou uma subida das *yields* dos títulos de dívida pública, o que se consubstanciou num alargamento dos prémios de risco da República Portuguesa face à generalidade dos países da área do euro, movimento que foi sendo parcialmente revertido no final do primeiro trimestre.

Em 2016, a economia polaca registou um abrandamento considerável, com a taxa de crescimento do PIB a cair de 3,9% para 2,8%. Esta perda de fulgor deveu-se à substancial quebra do investimento, num contexto de transição de programas de fundos estruturais da União Europeia. Em contraste, o consumo privado manteve-se robusto, beneficiando do dinamismo do emprego e dos salários, bem como de um conjunto de medidas de estímulo orçamental especialmente dirigido às famílias. Para 2017, a Comissão Europeia prevê uma recuperação do crescimento da atividade económica para 3,2%, num quadro de retoma do investimento e de solidez do consumo. No primeiro trimestre do corrente ano, o zloti registou uma tendência de apreciação face ao euro, evolução que mitigou as pressões inflacionistas advenientes da rápida subida do preço do petróleo, permitindo assim ao Banco Nacional da Polónia manter o teor expansionista da política monetária.

A atividade económica em Moçambique abrandou para o ritmo mais baixo desde 2000 (de 6,6% em 2015 para 3,3% em 2016) devido à contração das atividades agrícolas, extrativas e industriais, apesar do crescimento robusto dos serviços, nomeadamente do setor financeiro. Para 2017, o FMI espera uma aceleração do PIB para 4,5%, num entorno global que se espera mais favorável para os países produtores de matérias-primas. Para Angola, o FMI prevê que o ritmo de expansão do PIB em 2017 suba de 0,0% para 1,3%, refletindo a recuperação parcial do preço do petróleo.

INDICADORES CONSOLIDADOS, ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

Milhões de euros

	Consolidado			Atividade em Portugal			Atividade internacional		
	mar 17	mar 16	Var.	mar 17	mar 16	Var.	mar 17	mar 16	Var.
<b>Demonstração de resultados</b>									
Margem financeira	332,3	292,4	13,7%	194,1	171,5	13,2%	138,2	120,8	14,4%
Rendimento de instrumentos de capital	0,1	2,0	-95,3%	-	2,0	-98,6%	0,1	-	-
Resultado de serviços e comissões	160,8	163,9	-1,9%	108,2	118,2	-8,5%	52,6	45,7	15,1%
Outros proventos de exploração	(15,2)	(12,4)	22,3%	5,5	(1,8)	>200%	(20,7)	(10,6)	94,8%
Resultados em operações financeiras	36,4	28,3	28,4%	20,9	4,7	>200%	15,5	23,6	-34,4%
Resultados por equivalência patrimonial	19,6	13,9	41,5%	12,0	13,9	-13,4%	7,6	-	-
<b>Produto bancário</b>	<b>534,0</b>	<b>488,1</b>	<b>9,4%</b>	<b>340,7</b>	<b>308,6</b>	<b>10,4%</b>	<b>193,3</b>	<b>179,6</b>	<b>7,6%</b>
Custos com o pessoal	136,9	138,4	-1,1%	89,8	91,5	-1,8%	47,1	46,9	0,3%
Outros gastos administrativos	88,7	91,8	-3,4%	54,7	56,3	-2,8%	33,9	35,5	-4,5%
Amortizações do exercício	12,7	12,8	-0,6%	8,0	7,1	12,9%	4,8	5,8	-17,2%
Custos operacionais	238,3	243,1	-2,0%	152,5	154,9	-1,5%	85,8	88,2	-2,8%
Resultados operacionais antes de imparidades e provisões	295,8	245,1	20,7%	188,2	153,7	22,4%	107,5	91,4	17,7%
Imparidade do crédito (líquida recuperações)	148,9	160,7	-7,3%	125,9	142,0	-11,3%	22,9	18,7	22,7%
Outras imparidades e provisões	54,3	15,4	>200%	56,8	15,9	>200%	(2,4)	(0,6)	>200%
Resultado antes de impostos	92,5	69,1	34,0%	5,5	(4,2)	>200%	87,0	73,2	18,8%
Impostos	19,1	15,0	27,4%	(3,5)	(5,7)	-38,3%	22,6	20,7	9,4%
Resultado após impostos de operações em continuação	73,4	54,1	35,8%	9,0	1,5	>200%	64,4	52,6	22,5%
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	29,0	-100,0%	-	-	-	-	29,0	-100,0%
Interesses que não controlam	23,3	36,4	-35,9%	-	(0,4)	-90,7%	23,3	36,8	-36,6%
Resultado líquido	50,1	46,7	7,4%	9,0	1,9	>200%	41,1	44,8	-8,3%
<b>Indicadores de balanço e de atividade</b>									
Ativo total	72.077	76.295	-5,5%	52.686	55.681	-5,4%	19.391	20.614	-5,9%
Recursos totais de clientes <sup>(1)</sup>	65.110	63.818	2,0%	48.028	47.750	0,6%	17.082	16.068	6,3%
Recursos totais de balanço de clientes <sup>(1)</sup>	51.673	51.677	-0,0%	36.071	36.950	-2,4%	15.603	14.727	5,9%
Recursos de clientes e outros empréstimos	50.138	49.553	1,2%	34.632	34.910	-0,8%	15.506	14.643	5,9%
Débitos para com clientes titulados	1.536	2.124	-27,7%	1.439	2.040	-29,5%	97	84	15,1%
Recursos fora de balanço de clientes <sup>(1)</sup>	13.437	12.141	10,7%	11.958	10.799	10,7%	1.479	1.341	10,3%
Ativos sob gestão	4.297	3.778	13,7%	3.289	2.891	13,8%	1.008	887	13,6%
Produtos de capitalização	9.139	8.363	9,3%	8.668	7.908	9,6%	471	454	3,8%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	1.461	-100,0%	-	-	-	-	1.461	-100,0%
Crédito a clientes (bruto) <sup>(1)</sup>	52.242	53.787	-2,9%	39.386	41.178	-4,4%	12.856	12.609	2,0%
Particulares <sup>(1)</sup>	28.126	28.784	-2,3%	20.038	20.680	-3,1%	8.088	8.104	-0,2%
Hipotecário	23.892	24.807	-3,7%	17.506	18.319	-4,4%	6.386	6.488	-1,6%
Consumo e outros	4.235	3.977	6,5%	2.533	2.361	7,3%	1.702	1.616	5,4%
Empresas <sup>(1)</sup>	24.116	25.003	-3,5%	19.347	20.497	-5,6%	4.769	4.505	5,8%
Serviços	9.134	9.858	-7,3%	8.179	8.960	-8,7%	956	898	6,5%
Comércio	3.259	3.206	1,7%	2.204	2.187	0,8%	1.055	1.018	3,6%
Construção	2.813	3.309	-15,0%	2.484	2.976	-16,5%	329	333	-1,1%
Outros	8.909	8.631	3,2%	6.481	6.375	1,7%	2.428	2.256	7,6%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	847	-100,0%	-	-	-	-	847	-100,0%
<b>Qualidade do crédito</b>									
Crédito vencido total <sup>(1)</sup>	3.540	4.204	-15,8%	3.211	3.898	-17,6%	329	306	7,4%
Crédito vencido há mais de 90 dias <sup>(1)</sup>	3.379	3.958	-14,6%	3.107	3.695	-15,9%	272	263	3,5%
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total <sup>(1)</sup>	6,5%	7,4%		7,9%	9,0%		2,1%	2,1%	
Imparidade do crédito (balanço) <sup>(1)</sup>	3.709	3.406	8,9%	3.280	2.999	9,4%	429	407	5,4%
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito total <sup>(1)</sup>	7,1%	6,3%		8,3%	7,3%		3,3%	3,2%	
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito vencido há mais de 90 dias <sup>(1)</sup>	109,8%	86,0%		105,6%	81,2%		157,6%	154,7%	
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.) <sup>(1)</sup>	114	119		128	138		71	59	
Crédito reestruturado / Crédito total <sup>(2)</sup>	9,4%	9,9%							
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total <sup>(2)</sup>	5,4%	5,7%							
Rácio de eficiência <sup>(3)</sup>	43,2%	49,4%		42,5%	49,6%		44,4%	49,1%	

(1) Ajustado do efeito das operações classificadas na rubrica de operações descontinuadas ou em descontinuação em março de 2016.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, na versão vigente, incluindo o Banco Millennium Angola.

(3) Exclui itens específicos.

**INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL/CONSOLIDADA (Não Auditada)**  
 (Modelo aplicável às entidades sujeitas à disciplina do Plano de Contas para o Sistema Bancário/Leasing/Factoring)

Empresa: Banco Comercial Português, S.A.  
 Sede: Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto NIPC: 501 525 882  
 Período de referência: Valores de referência em 000Esc em Euros  
 1º Trimestre  3º Trimestre  5º Trimestre  Início: 01/01/2017 Fim: 31/03/2017

Rubricas do Balanço	Individual			Consolidada		
	n (IAS)	n-1 (IAS)	Var. (%)	n (IAS)	n-1 (IAS)	Var. (%)
<b>ACTIVO (Líquido)</b>						
Créditos sobre Instituições de Crédito <sup>(2)</sup>	2.331.651.752	1.426.177.455	63,49%	1.596.066.574	2.040.289.009	-21,77%
Créditos sobre clientes	34.159.006.479	35.988.274.006	-5,08%	48.533.696.725	51.182.998.275	-5,18%
Títulos de rendimento fixo	5.065.599.548	6.446.296.960	-21,42%	10.348.679.276	11.587.243.090	-10,69%
Títulos de rendimento variável	2.697.672.299	3.132.425.817	-13,88%	2.029.570.811	2.557.390.014	-20,64%
Participações	3.472.994.577	3.660.903.060	-5,13%	611.169.107	331.502.469	84,36%
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS</b>						
Valor do Capital social	5.600.738.054	4.094.235.362	36,80%	5.600.738.054	4.094.235.362	36,80%
Nº de acções ordinárias	15.113.989.952	59.039.023.275	-	15.113.989.952	59.039.023.275	-
Nº de acções de outra natureza	0	0	-	0	0	-
Valor das Acções próprias	0	0	-	527.332	866.809	-39,16%
Nº de acções com voto	0	0	-	2.689.098	24.280.365	-
Nº de acções pref. Sem voto	0	0	-	0	0	-
Empréstimos subordinados	714.308.168	1.551.160.147	-53,95%	846.123.313	1.671.379.769	-49,38%
<b>Interesses minoritários</b>	0	0	-	953.404.004	1.053.406.613	-9,49%
<b>PASSIVO</b>						
Débitos p/ c/ instituições de crédito	9.899.782.747	10.062.186.305	-1,61%	9.284.052.152	10.813.908.111	-14,15%
Débitos para com clientes	34.570.419.080	35.193.425.513	-1,77%	50.137.524.166	51.014.422.429	-1,72%
Débitos representados por títulos	2.371.452.456	3.670.113.390	-35,38%	2.962.745.379	4.463.176.578	-33,62%
<b>TOTAL DO ACTIVO (Líquido)</b>	54.817.122.784	56.707.292.853	-3,33%	72.076.924.470	76.295.263.487	-5,53%
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	5.751.844.127	4.559.445.624	26,15%	5.781.343.515	4.598.866.896	25,71%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	49.065.278.657	52.147.847.229	-5,91%	65.342.176.951	70.642.989.978	-7,50%

Rubricas da Demonstração de Resultados	Individual			Consolidada		
	n	n-1	Var. (%)	n	n-1	Var. (%)
<b>Margem Financeira</b> <sup>(3)</sup>	190.583.793	170.934.848	11,49%	332.326.337	292.359.487	13,67%
Comissões e outros prov. exploração (líquido)	111.611.166	120.472.692	-7,36%	145.622.329	180.538.673	-19,34%
Rend. Títulos e result. operac. financ. (líquido)	-11.703.354	4.197.175	-378,84%	15.806.953	14.135.362	11,83%
<b>Produto Bancário</b>	290.491.605	295.604.715	-1,73%	493.755.619	487.033.522	1,38%
Custos pessoal, administ. e outros custos	-146.261.500	-151.227.405	-3,28%	-225.556.848	-230.261.126	-2,04%
Amortizações	-6.871.165	-5.784.543	18,78%	-12.740.008	-12.814.978	-0,59%
Provisões (líquidas de reposições)	-153.794.964	-137.043.354	12,22%	-182.560.337	-159.768.739	14,27%
<b>Resultados extraordinários</b>	0	0	n.a.	0	0	n.a.
<b>Resultados antes de impostos</b>	-16.436.024	1.549.413	-1160,79%	72.898.426	84.188.679	-13,41%
Imposto sobre o rendimento <sup>(4)</sup>	4.241.040	1.769.629	139,66%	-19.106.049	-14.998.323	27,39%
Interesses minorit. e res. emp. excl. cons.	0	0	-	-3.679.809	-22.512.487	-83,65%
<b>Resultado líquido ao trimestre</b>	-12.194.984	3.319.042	-467,42%	50.112.568	46.677.869	7,36%
<b>Resultado líquido ao trimestre por acção</b>	-0,0008	0,0001	-1535,25%	0,0033	0,0008	319,37%
<b>Autofinanciamento</b> <sup>(5)</sup>	148.471.145	146.146.939	1,59%	245.412.913	219.261.586	11,93%

<sup>(1)</sup> Aplicável no primeiro exercício económico das sociedades que adoptem um exercício anual diferente do correspondente ao ano civil (Art.65.º - A do Código das Sociedades comerciais)

<sup>(2)</sup> Inclui disponibilidades à vista sobre Instituições de Crédito

<sup>(3)</sup> Margem Financeira = Juros e proveitos equiparados - Juros e custos equiparados

<sup>(4)</sup> Estimativa de imposto sobre rendimento

<sup>(5)</sup> Autofinanciamento = Resultados líquidos + Amortizações + Provisões

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**

 Demonstrações Intercalares Condensadas dos Resultados Consolidados  
 para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016

	31 março 2017	31 março 2016
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	475.498	486.669
Juros e custos equiparados	(143.171)	(194.310)
Margem financeira	332.327	292.359
Rendimentos de instrumentos de capital	96	2.044
Resultado de serviços e comissões	160.810	163.949
Resultados em operações de negociação e de cobertura	29.132	15.577
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7.243	12.755
Resultados da atividade seguradora	740	1.962
Outros proveitos / (custos) de exploração	(17.566)	(9.331)
Total de proveitos operacionais	512.782	479.315
Custos com o pessoal	136.906	138.444
Outros gastos administrativos	88.651	91.817
Amortizações do exercício	12.740	12.815
Total de custos operacionais	238.297	243.076
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	274.485	236.239
Imparidade do crédito	(148.891)	(160.657)
Imparidade de outros ativos financeiros	(20.664)	(16.241)
Imparidade de outros ativos	(25.638)	(5.442)
Imparidade do goodwill	(4)	-
Outras provisões	(8.027)	6.330
Resultado operacional	71.261	60.229
Resultados por equivalência patrimonial	19.628	13.874
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	1.637	(5.046)
Resultado antes de impostos	92.526	69.057
Impostos		
Correntes	(27.928)	(24.554)
Diferidos	8.822	9.556
Resultado após impostos de operações em continuação	73.420	54.059
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	29.005
Resultado após impostos	73.420	83.064
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	50.113	46.678
Interesses que não controlam	23.307	36.386
Resultado do período	73.420	83.064

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**

Balanço Consolidado em 31 de março de 2017 e em 31 de dezembro de 2016

	31 março 2017	31 dezembro 2016
	(Milhares de Euros)	
<b>Ativo</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.684.423	1.573.912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	258.291	448.225
Aplicações em instituições de crédito	1.337.776	1.056.701
Créditos a clientes	48.533.697	48.017.602
Ativos financeiros detidos para negociação	1.021.093	1.048.797
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	147.266	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.715.144	10.596.273
Ativos com acordo de recompra	30.252	20.525
Derivados de cobertura	73.604	57.038
Ativos financeiros detidos até à maturidade	464.495	511.181
Investimentos em associadas	611.169	598.866
Ativos não correntes detidos para venda	2.225.447	2.250.159
Propriedades de investimento	12.576	12.692
Outros ativos tangíveis	482.492	473.866
Goodwill e ativos intangíveis	162.309	162.106
Ativos por impostos correntes	17.654	17.465
Ativos por impostos diferidos	3.193.151	3.184.925
Outros ativos	1.106.085	1.087.814
	<b>72.076.924</b>	<b>71.264.811</b>
<b>Passivo</b>		
Recursos de instituições de crédito	9.284.053	9.938.395
Recursos de clientes e outros empréstimos	50.137.524	48.797.647
Títulos de dívida emitidos	2.962.745	3.512.820
Passivos financeiros detidos para negociação	509.728	547.587
Derivados de cobertura	287.523	383.992
Provisões	341.596	321.050
Passivos subordinados	846.123	1.544.555
Passivos por impostos correntes	38.547	35.367
Passivos por impostos diferidos	2.341	2.689
Outros passivos	931.997	915.528
	<b>65.342.177</b>	<b>65.999.630</b>
<b>Capitais Próprios</b>		
Capital	5.600.738	4.268.818
Títulos próprios	(728)	(2.880)
Prémio de emissão	16.471	16.471
Ações preferenciais	59.910	59.910
Outros instrumentos de capital	2.922	2.922
Reservas legais e estatutárias	245.875	245.875
Reservas de justo valor	(103.079)	(130.632)
Reservas e resultados acumulados	(90.879)	(102.306)
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	50.113	23.938
	<b>5.781.343</b>	<b>4.382.116</b>
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	5.781.343	4.382.116
Interesses que não controlam	953.404	883.065
	<b>6.734.747</b>	<b>5.265.181</b>
Total de Capitais Próprios	<b>72.076.924</b>	<b>71.264.811</b>

## GLOSSÁRIO

**Carteira de títulos** - ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra, ativos financeiros detidos até à maturidade e outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados.

**Cobertura do crédito vencido** - rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o valor total em dívida do crédito com prestações de capital ou juros vencidos.

**Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias** - rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o valor total em dívida do crédito com prestações de capital ou juros vencidos por um período superior ou igual a 90 dias.

**Cobertura do crédito a clientes em risco por imparidades de balanço** - rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de crédito a clientes em risco (bruto).

**Cobertura do crédito a clientes em risco por imparidades de balanço e garantias reais e financeiras** - rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o montante de garantias reais e financeiras associadas, e o total de crédito a clientes em risco (bruto).

**Cobertura de *non-performing loans* por imparidade de balanço** - rácio entre as imparidades de balanço e NPL.

**Cobertura do crédito a clientes com incumprimento por imparidades de balanço** - rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de crédito a clientes com incumprimento (bruto).

**Core income** - margem financeira e comissões.

**Crédito a clientes com incumprimento** - crédito vencido há mais de 90 dias e crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.

**Crédito a clientes com incumprimento, líquido** - crédito a clientes com incumprimento deduzido das imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

**Crédito a clientes em risco** - conceito mais abrangente do que o conceito de NPL, incorporando também créditos reestruturados cujas alterações contratuais relativamente às condições iniciais resultaram no banco ter ficado com uma posição de risco mais elevada do que anteriormente; os créditos reestruturados que resultaram no banco ter ficado com uma posição de risco inferior (por exemplo através do reforço do colateral) não estão incluídos no crédito em risco.

**Crédito a clientes em risco, líquido** - crédito a clientes em risco deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

**Custo do risco, líquido (expresso em pb)** - quociente entre as dotações para imparidades para riscos de crédito (líquidas de recuperações) contabilizadas no período e o saldo de crédito a clientes.

**Custo do risco, bruto (expresso em pb)** - quociente entre as dotações para imparidades para riscos de crédito contabilizadas no período e o saldo de crédito a clientes.

**Custos operacionais** - custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

**Débitos para com clientes titulados** - emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

**Gap comercial** - diferença entre o total de crédito a clientes líquido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de recursos de clientes de balanço.

**Non-performing exposures ("NPE", de acordo com a definição da EBA)** - Crédito vencido há mais de 90 dias ou crédito com reduzida probabilidade de ser cobrado sem realização de colaterais, mesmo se reconhecido como crédito em incumprimento ou crédito com imparidade. Considera adicionalmente todas as exposições se o crédito vencido a mais de 90 dias representar mais de 20% da exposição total do devedor, mesmo se não estiver classificado como crédito com imparidade. Inclui ainda o crédito no período de quarentena, durante o qual o devedor tenha demonstrado capacidade para cumprir com as condições de reestruturação, mesmo se a reestruturação tenha conduzido à saída das classes de crédito em incumprimento ou crédito com imparidade.

**Non-performing loans ("NPL")** - crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito vincendo associado.

**Outras imparidades e provisões** - imparidade de outros ativos financeiros, imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, imparidade do goodwill e outras provisões.

**Outros proveitos de exploração líquidos** - outros proveitos de exploração, outros resultados de atividades não bancárias e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

**Outros proveitos líquidos** - comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados por equivalência patrimonial.

**Produto bancário** - margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros resultados de exploração.

**Produtos de capitalização** - contratos de operações de capitalização, seguros ligados a fundos de investimento ("*unit linked*") e planos de poupança ("*PPR*", "*PPE*" e "*PPR/E*").

**Rácio de *cost to core income*** - rácio entre custos operacionais e o *core income*.

**Rácio de crédito com incumprimento** - rácio entre o valor de crédito com incumprimento e o total de crédito a clientes (bruto).

**Rácio de crédito com incumprimento, líquido** - rácio entre o valor de crédito com incumprimento (líquido) e o total de crédito a clientes deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

**Rácio de crédito em risco** - rácio entre o valor de crédito em risco e o total de crédito a clientes (bruto).

**Rácio de crédito em risco, líquido** - rácio entre o valor de crédito em risco (líquido) e o total de crédito a clientes deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

**Rácio de eficiência** - rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

**Rácio *loan to value* ("LTV")** - rácio entre o valor do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel.

**Rácio de *non-performing loans*** - quociente entre o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito vincendo associado, e o total de crédito a clientes (bruto).

**Rácio de transformação** - rácio entre o total de crédito a clientes líquido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de depósitos de clientes.

**Recursos totais de balanço de clientes** - débitos para com clientes titulados e não titulados (depósitos de clientes).

**Recursos totais de clientes** - recursos de clientes de balanço, ativos sob gestão e produtos de capitalização.

**Rendimentos de instrumentos de capital** - dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda e rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação.

**Rendibilidade do ativo médio (Instrução BdP n.º 16/2004)** - relação entre o resultado antes de impostos e o total do ativo líquido médio.

**Rendibilidade do ativo médio ("ROA")** - relação entre o resultado após impostos e o total do ativo líquido médio. Em que: Resultado após impostos = [Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco + Resultado líquido do exercício atribuível a Interesses que não controlam].

**Rendibilidade dos capitais próprios médios (Instrução BdP n.º 16/2004)** - relação entre o resultado antes de impostos e os capitais próprios médios. Em que: Capitais próprios = [Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do Banco + Interesses que não controlam].

**Rendibilidade dos capitais próprios médios ("ROE")** - relação entre o resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco e os capitais próprios médios. Em que: Capitais próprios = [Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do Banco - Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza].

**Resultado *Core* (*Core net income*)** - corresponde ao agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais.

**Resultados em operações financeiras** - resultados em operações de negociação e de cobertura, resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade.

**Resultados por equivalência patrimonial** - resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.

***Spread*** - acréscimo (em pontos percentuais) ao indexante utilizado pelo Banco na concessão de financiamento ou na captação de fundos.

**Taxa de margem financeira ("NIM")** - relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

## Disclaimer

A informação financeira constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro ("IFRS") do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores dos primeiros três meses de 2016 e 2017 não foram objeto de auditoria ou revisão.

## Banco Comercial Português

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

31 de março de 2017

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Demonstrações Intercalares Condensadas dos Resultados Consolidados para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016

	Notas	31 março 2017	31 março 2016
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	475.498	486.669
Juros e custos equiparados	3	(143.171)	(194.310)
Margem financeira		332.327	292.359
Rendimentos de instrumentos de capital	4	96	2.044
Resultados de serviços e comissões	5	160.810	163.949
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	29.132	15.577
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	7.243	12.755
Resultados da atividade seguradora		740	1.962
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	(17.566)	(9.331)
Total de proveitos operacionais		512.782	479.315
Custos com o pessoal	9	136.906	138.444
Outros gastos administrativos	10	88.651	91.817
Amortizações	11	12.740	12.815
Total de custos operacionais		238.297	243.076
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		274.485	236.239
Imparidade do crédito	12	(148.891)	(160.657)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(20.664)	(16.241)
Imparidade de outros ativos	27 e 32	(25.638)	(5.442)
Imparidade do <i>goodwill</i>	30	(4)	-
Outras provisões	14	(8.027)	6.330
Resultado operacional		71.261	60.229
Resultados por equivalência patrimonial	15	19.628	13.874
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	16	1.637	(5.046)
Resultado antes de impostos		92.526	69.057
Impostos			
Correntes	31	(27.928)	(24.554)
Diferidos	31	8.822	9.556
Resultado após impostos de operações em continuação		73.420	54.059
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	17	-	29.005
Resultado após impostos		73.420	83.064
Resultado líquido do período atribuível a:			
Acionistas do Banco		50.113	46.678
Interesses que não controlam	44	23.307	36.386
Resultado líquido do período		73.420	83.064
Resultado por ação (em Euros)	18		
Básico		0,021	0,156
Diluído		0,021	0,156

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

## BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

### Demonstrações Consolidadas Intercalares Condensadas do Rendimento Integral para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016

	31 de março de 2017			(Milhares de Euros)	
	Operações em continuação			Atribuíveis a	
	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período	92.526	(19.106)	73.420	50.113	23.307
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>					
Reserva de justo valor	42.225	(7.771)	34.454	27.553	6.901
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	56.141	-	56.141	18.405	37.736
	98.366	(7.771)	90.595	45.958	44.637
<i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>					
Perdas atuariais do período	(1.894)	(360)	(2.254)	(2.254)	-
Outro rendimento integral do período	96.472	(8.131)	88.341	43.704	44.637
Total do rendimento integral do período	188.998	(27.237)	161.761	93.817	67.944

	31 de março de 2016						(Milhares de Euros)		
	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação			Atribuíveis a		
	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do período	69.057	(14.998)	54.059	31.982	(2.977)	29.005	83.064	46.678	36.386
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>									
Reserva de justo valor	(1.396)	1.616	220	560	(168)	392	612	(7.709)	8.321
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(46.128)	-	(46.128)	(66.094)	-	(66.094)	(112.222)	(64.138)	(48.084)
	(47.524)	1.616	(45.908)	(65.534)	(168)	(65.702)	(111.610)	(71.847)	(39.763)
<i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>									
Perdas atuariais do período	-	12	12	-	-	-	12	12	-
Outro rendimento integral do período	(47.524)	1.628	(45.896)	(65.534)	(168)	(65.702)	(111.598)	(71.835)	(39.763)
Total do rendimento integral do período	21.533	(13.370)	8.163	(33.552)	(3.145)	(36.697)	(28.534)	(25.157)	(3.377)

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanços Consolidados Condensados em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016

	Notas	31 março 2017	31 dezembro 2016
(Milhares de Euros)			
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	19	1.684.423	1.573.912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	258.291	448.225
Aplicações em instituições de crédito	21	1.337.776	1.056.701
Créditos a clientes	22	48.533.697	48.017.602
Ativos financeiros detidos para negociação	23	1.021.093	1.048.797
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	23	147.266	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	10.715.144	10.596.273
Ativos com acordo de recompra		30.252	20.525
Derivados de cobertura	24	73.604	57.038
Ativos financeiros detidos até à maturidade	25	464.495	511.181
Investimentos em associadas	26	611.169	598.866
Ativos não correntes detidos para venda	27	2.225.447	2.250.159
Propriedades de investimento	28	12.576	12.692
Outros ativos tangíveis	29	482.492	473.866
Goodwill e ativos intangíveis	30	162.309	162.106
Ativos por impostos correntes		17.654	17.465
Ativos por impostos diferidos	31	3.193.151	3.184.925
Outros ativos	32	1.106.085	1.087.814
Total do Ativo		<u>72.076.924</u>	<u>71.264.811</u>
<b>Passivo</b>			
Recursos de instituições de crédito	33	9.284.053	9.938.395
Recursos de clientes e outros empréstimos	34	50.137.524	48.797.647
Títulos de dívida emitidos	35	2.962.745	3.512.820
Passivos financeiros detidos para negociação	36	509.728	547.587
Derivados de cobertura	24	287.523	383.992
Provisões	37	341.596	321.050
Passivos subordinados	38	846.123	1.544.555
Passivos por impostos correntes		38.547	35.367
Passivos por impostos diferidos	31	2.341	2.689
Outros passivos	39	931.997	915.528
Total do Passivo		<u>65.342.177</u>	<u>65.999.630</u>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	40	5.600.738	4.268.818
Prémio de emissão	40	16.471	16.471
Ações preferenciais	40	59.910	59.910
Outros instrumentos de capital	40	2.922	2.922
Reservas legais e estatutárias	41	245.875	245.875
Títulos próprios	42	(728)	(2.880)
Reservas de justo valor	43	(103.079)	(130.632)
Reservas e resultados acumulados	43	(90.879)	(102.306)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas do Banco		50.113	23.938
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco		<u>5.781.343</u>	<u>4.382.116</u>
Interesses que não controlam	44	953.404	883.065
Total dos Capitais Próprios		<u>6.734.747</u>	<u>5.265.181</u>
		<u>72.076.924</u>	<u>71.264.811</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

# BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

## Demonstrações Consolidadas Intercalares Condensadas dos Fluxos de Caixa para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016

	31 março 2017	31 março 2016
	(Milhares de Euros)	
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Juros recebidos	420.558	442.209
Comissões recebidas	201.898	197.524
Recebimentos por prestação de serviços	28.623	16.246
Pagamento de juros	(127.059)	(160.644)
Pagamento de comissões	(22.589)	(32.437)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	5.705	8.222
Prémios de seguros recebidos	4.754	8.507
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	(2.993)	(2.261)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(294.718)	(320.714)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(16.335)	(11.668)
	<u>197.844</u>	<u>144.984</u>
<i>Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:</i>		
Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito	(269.510)	(287.493)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(12.521)	(91.893)
Fundos recebidos de clientes	(679.564)	648.352
Títulos negociáveis a curto prazo	(6.713)	(877.959)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	331.696	200.529
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(983.994)	2.027.182
Débitos para com clientes – à vista	1.095.019	(711.569)
Débitos para com clientes – a prazo	271.862	204.163
	<u>(55.881)</u>	<u>1.256.296</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(787)	-
Dividendos recebidos	20.003	2.044
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	56.229	54.193
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	1.536.082	1.698.235
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	(10.621.013)	(11.693.504)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	9.185.271	9.025.112
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	(18.994)	(15.698)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	3.108	1.306
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	(181.181)	261.747
	<u>(21.282)</u>	<u>(666.565)</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Emissão de dívida subordinada	5.245	967
Reembolso de dívida subordinada	(701.193)	(21)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	22.869	47.658
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(627.460)	(382.483)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	55.933	15.212
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(17.804)	(8.142)
Aumento de capital	1.295.877	-
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(435)	(555)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo e interesses que não controlam	(91.433)	183.327
	<u>(58.401)</u>	<u>(144.037)</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	56.141	(112.222)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	<u>(79.423)</u>	<u>333.472</u>
Caixa (nota 19)	540.290	625.311
Disponibilidades em Bancos Centrais (nota 19)	1.033.622	1.215.006
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	448.225	776.413
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	<u>2.022.137</u>	<u>2.616.730</u>
Caixa (nota 19)	485.971	513.567
Disponibilidades em Bancos Centrais (nota 19)	1.198.452	1.696.842
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	258.291	739.793
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>1.942.714</u>	<u>2.950.202</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

## BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

### Demonstração Consolidada Intercalar Condensada das alterações dos Capitais Próprios para o período findo em 31 de março de 2017

(milhares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Reservas legais e estatutárias	Títulos próprios	Reservas de justo valor	Reservas e resultados acumulados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 44)	Total dos capitais próprios
<i>Saldos em 31 de dezembro de 2016</i>	4.268.818	16.471	59.910	2.922	245.875	(2.880)	(130.632)	(102.306)	23.938	4.382.116	883.065	5.265.181
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	50.113	50.113	23.307	73.420
Reservas de justo valor (nota 43)	-	-	-	-	-	-	27.553	-	-	27.553	6.901	34.454
Perdas atuariais no período	-	-	-	-	-	-	-	(2.254)	-	(2.254)	-	(2.254)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	18.405	-	18.405	37.736	56.141
<i>Total do rendimento integral</i>	-	-	-	-	-	-	27.553	16.151	50.113	93.817	67.944	161.761
Transferências de reservas:												
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	23.938	(23.938)	-	-	-
Aumento do capital social (nota 40)	1.331.920	-	-	-	-	-	-	-	-	1.331.920	-	1.331.920
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(36.043)	-	(36.043)	-	(36.043)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	7.569	-	7.569	-	7.569
Dividendos (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(435)	(435)
Títulos próprios (nota 42)	-	-	-	-	-	2.152	-	-	-	2.152	-	2.152
Outras reservas (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	(188)	-	(188)	2.830	2.642
<i>Saldos em 31 de março de 2017</i>	<u>5.600.738</u>	<u>16.471</u>	<u>59.910</u>	<u>2.922</u>	<u>245.875</u>	<u>(728)</u>	<u>(103.079)</u>	<u>(90.879)</u>	<u>50.113</u>	<u>5.781.343</u>	<u>953.404</u>	<u>6.734.747</u>

(\*) Dividendos da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

### Demonstração Consolidada Intercalar Condensada das alterações dos Capitais Próprios para o período findo em 31 de março de 2016

(milhares de Euros)

	Capital	Prémio de emissão	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Reservas legais e estatutárias	Títulos próprios	Reservas de justo valor	Reservas e resultados acumulados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 44)	Total dos capitais próprios
<i>Saldos em 31 de dezembro de 2015</i>	4.094.235	16.471	59.910	2.922	223.270	(1.187)	23.250	(31.046)	235.344	4.623.169	1.057.402	5.680.571
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	46.678	46.678	36.386	83.064
Reservas de justo valor (nota 43)	-	-	-	-	-	-	(7.709)	-	-	(7.709)	8.321	612
Perdas atuariais no período	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12	-	12
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(64.138)	-	(64.138)	(48.084)	(112.222)
<i>Total do rendimento integral</i>	-	-	-	-	-	-	(7.709)	(64.126)	46.678	(25.157)	(3.377)	(28.534)
Transferências de reservas:												
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	235.344	(235.344)	-	-	-
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	25	-	25	-	25
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)	-	(5)
Dividendos (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(555)	(555)
Títulos próprios (nota 42)	-	-	-	-	-	320	-	-	-	320	-	320
Outras reservas (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	514	-	514	(63)	451
<i>Saldos em 31 de março de 2016</i>	<u>4.094.235</u>	<u>16.471</u>	<u>59.910</u>	<u>2.922</u>	<u>223.270</u>	<u>(867)</u>	<u>15.541</u>	<u>140.706</u>	<u>46.678</u>	<u>4.598.866</u>	<u>1.053.407</u>	<u>5.652.273</u>

(\*) Dividendos da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

## 1. Políticas contabilísticas

### a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e de 2016.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015), as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) desde o exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 26 de abril de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar (IAS 34) tal como adotada pela União Europeia, pelo que não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia. Consequentemente, a adequada compreensão das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas exige que as mesmas sejam lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco com referência a 31 de dezembro de 2016.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017. As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

O Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. por esse facto essa entidade passou a ser considerada como operação descontinuada desde 31 de março de 2016. Com referência a esta data, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto os custos e proveitos foram apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

Após a concretização da fusão, que ocorreu em 30 de abril de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desreconhecidos do balanço consolidado, passando a participação detida no Banco Millennium Atlântico a ser registada como associada, conforme nota 26.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre responsabilidades por serviços prestados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

### b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

#### *Participações financeiras em subsidiárias*

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

*Investimentos financeiros em associadas*

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

*Goodwill*

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

*Aquisição e diluição de Interesses que não controlam*

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

*Perda de controlo*

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

*Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas na rubrica "Reservas e resultados acumulados - diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo."

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### *Transações eliminadas em consolidação*

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

#### *c) Crédito a clientes*

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

#### *Imparidade*

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

#### *(i) Análise individual*

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados, entre outros, os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

#### *(ii) Análise coletiva*

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

A anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

*d) Instrumentos Financeiros*

*(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

*1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

*1a) Ativos financeiros detidos para negociação*

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

*1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)*

O Grupo adotou a *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros de acordo com o *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6).

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. As variações patrimoniais no justo valor são registadas em Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6). A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

*2) Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor". Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

*3) Ativos financeiros detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

#### 4) *Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros são reconhecidos na margem financeira pelo método da taxa de juro efetiva.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

#### 5) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, recursos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos na margem financeira pelo método da taxa de juro efetiva.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados em operações de negociação e de cobertura no momento em que ocorrem.

#### *(ii) Imparidade*

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

#### *(iii) Derivados embutidos*

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

#### 6) *Operações de securitização*

##### *i) Securitizações tradicionais*

O Banco tem em curso um conjunto de quatro operações de securitização de crédito hipotecário residencial (Magellan Mortgages No.1, No.2, No.3 e No.4) cujos *portfolios* foram contabilisticamente desreconhecidos do balanço individual do Banco, na medida em que as tranches residuais das referidas operações foram vendidas a investidores institucionais e, consequentemente, os riscos e benefícios a elas inerentes substancialmente transferidos.

Tendo em conta que, por ter adquirido subsequentemente uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantém o controlo sobre os ativos e passivos da Magellan Mortgages No.2 e No.3, estas *Special Purpose Entities* (SPE ou SPV) são consolidadas nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b).

As quatro operações consubstanciam estruturas de securitização tradicionais, em que cada uma das carteiras de crédito à habitação foi vendida a um Fundo de Titularização de Créditos português, o qual, por seu lado, financiou essa compra através da venda, a uma SPE sediada na Irlanda, de unidades de titularização. Concomitantemente, essa SPE emitiu e vendeu no mercado de capitais um conjunto de diferentes tranches de obrigações.

##### *ii) Securitizações sintéticas*

O Grupo tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética. O Caravela SME No.3, cuja liquidação ocorreu em 28 de junho de 2013, tem como base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos pelo BCP, sobretudo a pequenas e médias empresas.

O Caravela SME No.4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo *portfolio* é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um SPV, comprando desta forma proteção para a totalidade do portfólio referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e de parte remanescente da tranche *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante o Grupo no âmbito do CDS.

e) *Contabilidade de cobertura*

(i) *Contabilidade de cobertura*

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) *Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do elemento coberto.

(iii) *Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do elemento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do período, no caso de o elemento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) *Efetividade de cobertura*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) *Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) *Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros*

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que seja verificado o requisito enunciado na norma para o efeito, nomeadamente, quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara. O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A análise das reclassificações efetuadas encontra-se detalhada nas notas 23 - Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda e na nota 25 - Ativos financeiros detidos até à maturidade.

g) *Desreconhecimento*

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) *Instrumentos de capital*

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital apenas se (a) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente e (b) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Um instrumento de capital, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) *Instrumentos financeiros compostos*

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) *Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra*

(i) *Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como ativo sobre clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) *Acordos de recompra*

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como recursos de clientes ou de outras instituições de crédito. A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

*k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas ou em descontinuação*

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. Para que a venda seja altamente provável, o Grupo deve estar empenhado num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação), e deve ter sido iniciado um programa ativo para localizar um comprador e concluir o plano. Além disso, o ativo (ou grupo para alienação) deve ser ativamente publicitado para venda a um preço que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente. Além disso, deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação, exceto conforme permitido pelo parágrafo 9 da IFRS 5 e as ações necessárias para concluir o plano devem indicar a improbabilidade de alterações significativas no plano ou de o plano ser retirado.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial dos bens.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos avaliadores externos, de acordo com a periodicidade definida no normativo do Banco. A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do período.

*l) Locações*

De acordo com o definido na IAS 17, as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

*Locações financeiras*

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os ativos recebidos decorrentes da resolução de contratos de locação financeira e que cumpram com a definição de ativos detidos para venda não classificados nessa categoria, são mensurados de acordo com a política contabilística definida na nota 1k).

*Locações Operacionais*

Na ótica do locatário, o Grupo detém diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos na rubrica Outros gastos administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

*m) Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

*n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões*

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

*o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)*

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos elementos cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

*p) Atividades fiduciárias*

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

*q) Outros ativos tangíveis*

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outros ativos tangíveis	3

Sempre que exista um indício de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

*r) Propriedades de investimento*

Os imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, e que não sejam destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização, são classificados como propriedades de investimento.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados na rubrica de Outros proveitos / (custos) de exploração (nota 8).

Os avaliadores externos que efetuam as avaliações estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

*s) Ativos intangíveis*

*Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento*

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no período em que ocorrem.

*Software*

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) *Caixa e equivalentes de caixa*

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

u) *Offsetting*

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando: i) o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido; e ii) o Grupo pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. Considerando as atuais operações do Grupo, não são efetuadas quaisquer compensações de montante material. No caso de ocorrerem reclassificações de quantias comparativas, é divulgado o disposto da IAS 1.41: a) a natureza da reclassificação; b) a quantia de cada item (ou classe de itens) reclassificado(s) e c) o motivo da reclassificação.

v) *Transações em moeda estrangeira*

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) *Benefícios a empregados*

i) *Plano de benefícios definidos*

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português".

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida, continuaram a cargo das Instituições.

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e dois sindicatos representativos dos trabalhadores do Grupo que introduziu alterações no capítulo de Segurança Social e consequentemente no plano de pensões financiado pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP. O novo ACT já se encontra publicado pelo Ministério do Trabalho no Boletim do Trabalho e do Emprego.

A negociação com o "Sindicato dos Bancários do Norte" ("SBN"), que também esteve envolvido nas negociações do novo ACT, só ficará concluída com a publicação no Boletim de Trabalho e Emprego, o que ainda não ocorreu, pelo que não foram registados quaisquer efeitos deste novo ACT nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2017, para os colaboradores associados do SBN.

As alterações mais relevantes ocorridas no ACT foram a alteração da idade de reforma (invalidez presumível) que passou dos 65 anos para 66 anos e dois meses em 2016 e a atualização subsequente de mais um mês por cada ano, no início de cada ano civil, não podendo em qualquer caso ser superior à que estiver em vigor em cada momento no regime geral da Segurança Social, a alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para os SAMS e foi introduzido um novo benefício denominado Prémio fim de carreira que substitui o Prémio de antiguidade.

As alterações acima descritas foram enquadradas pelo Grupo como uma alteração do plano de pensões nos termos previstos na IAS 19, como tal tiveram impacto no valor atual das responsabilidades com serviços prestados e foram reconhecidos na demonstração de resultados, na rubrica "Custos com o Pessoal".

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano e sempre que ocorram flutuações de mercado significativas ou eventos pontuais significativos, tais como alterações no plano, cortes ou liquidações desde a última estimativa. As responsabilidades com serviços passados são calculadas utilizando o método “*Unit Credit Projected*” e pressupostos atuariais considerados adequados.

As responsabilidades com pensões são calculadas pelo atuário responsável, que se encontra certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões (ASF).

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante, à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

A responsabilidade extra-fundo respeita a complementos de pensão atribuídos a diversos colaboradores no âmbito dos processos de negociação de reformas com o objetivo de os incentivar a aderir aos programas de redução de pessoal.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento estimado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento dos ativos do fundo calculado com base na taxa de desconto e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os valores a reconhecer na demonstração de resultados são reconhecidos como custos e proveitos consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade de reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

*ii) Planos de contribuição definida*

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do período quando devidas.

Em 31 de março de 2017, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um desses planos abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, são efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas são efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores. Esta contribuição tem caráter obrigatório e está definida nos Acordos Coletivos de Trabalho do Grupo BCP, não tendo subjacente critério de *performance*.

*iii) Planos de remuneração com ações*

À data de 31 de março de 2017 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

*iv) Remuneração variável paga aos colaboradores*

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no período a que dizem respeito.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

x) *Impostos sobre lucros*

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No exercício de 2016 um conjunto de entidades do Grupo aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) para efeitos de tributação em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas.

No âmbito da tributação neste regime o Grupo optou por considerar que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, o que inclui o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

y) *Relato por segmentos*

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais e geográficos. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais:

Atividade de negócio desenvolvida em Portugal:

- Retailho que inclui também o ActivoBank;
- Empresas, Corporate e Banca de investimento;
- *Private Banking*;
- Portfolio de negócios não *core*;
- Outros.

O agregado “Outros” (atividade em Portugal) inclui toda a atividade não alocada nas outras linhas de negócio, nomeadamente a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de carácter corporativo e a atividade seguradora.

Atividade de negócio desenvolvida no exterior:

- Polónia;
- Moçambique;
- Outros.

O agregado “Outros” (atividade no exterior) inclui a atividade desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e nas Ilhas Caimão e também o contributo da participação na associada em Angola.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica “Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação” e reexpressos os períodos homólogos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser registados pelo método integral até abril de 2016.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016, na rubrica “Resultados por equivalência patrimonial”.

z) *Provisões, passivos e ativos contingentes*

*Provisões*

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

*Passivos contingentes*

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

O Grupo regista um passivo contingente quando:

(a) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Grupo; ou

(b) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:

(i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou

(ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

*Ativos contingentes*

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

aa) *Resultado por ação*

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação. Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

ab) *Contratos de seguro*

*Classificação*

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

*Reconhecimento e mensuração*

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco. No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

#### *Prémios*

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no período a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

#### *Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido*

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

#### *Teste de adequação das responsabilidades*

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

#### *ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros*

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, estes Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

#### *ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas*

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

##### *i) Perdas por imparidade em créditos a clientes*

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c). O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

##### *ii) Impostos sobre os lucros*

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco ou pelas suas subsidiárias residentes em Portugal pode ser corrigido pela administração fiscal portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. A Comissão Executiva considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

*iii) Valorização dos Ativos não correntes detidos para venda (imóveis)*

Os imóveis registados na carteira de ativos não correntes detidos para venda são sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas, efetuadas por peritos independentes, de acordo com as circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de alienação. A preparação destas avaliações envolve a utilização de vários pressupostos. Diferentes pressupostos ou a sua alteração poderão afetar o valor reconhecido destes ativos.

*iv) Pensões e outros benefícios a empregados*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento das pensões e dos salários e a tábua de mortalidade, que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco é determinada com base numa análise efetuada sobre as *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações - de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros - respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

*v) Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda*

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

*vi) Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

*vii) Investimentos detidos até à maturidade*

O Grupo classifica alguns dos seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas - por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade - é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua conseqüente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado. Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

*viii) Entidades incluídas no perímetro de consolidação*

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto). A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

*ix) Imparidade do Goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

*ae) Eventos subsequentes*

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**2. Margem financeira, resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda**

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>mar 2016</b> <b>Euros '000</b>
Margem financeira (nota 3)	332.327	292.359
Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6)	29.132	15.577
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	7.243	12.755
	<u>368.702</u>	<u>320.691</u>

**3. Margem financeira**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>mar 2016</b> <b>Euros '000</b>
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	385.804	396.218
Juros de títulos de negociação	1.290	1.437
Juros de outros ativos financeiros		
ao justo valor através de resultados	890	1.510
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	51.055	49.904
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	4.943	2.261
Juros de derivados de cobertura	21.911	25.194
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros		
valorizados ao justo valor através de resultados	1.695	3.225
Juros de depósitos e outras aplicações	7.910	6.920
	<u>475.498</u>	<u>486.669</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	90.598	112.103
Juros de títulos emitidos	26.224	43.298
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como <i>core tier 1</i>		
(CoCos) subscritos pelo Estado Português	6.343	16.401
Outros	14.130	14.358
Juros de derivados de cobertura	4.579	3.873
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros		
valorizados ao justo valor através de resultados	1.297	4.277
	<u>143.171</u>	<u>194.310</u>
	<u>332.327</u>	<u>292.359</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 9.940.000 (31 de março 2016: Euros 10.152.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 12.141.000 (31 de março 2016: Euros 22.516.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**4. Rendimentos de instrumentos de capital**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>mar 2016</b> <b>Euros '000</b>
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	96	2.044

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

**5. Resultados de serviços e comissões**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>mar 2016</b> <b>Euros '000</b>
<i>Serviços e comissões recebidas</i>		
Por garantias prestadas	16.012	17.397
Por compromissos perante terceiros	925	1.068
Por serviços bancários prestados	108.771	99.002
Comissões da atividade seguradora	355	379
Operações sobre títulos	20.986	21.559
Gestão e manutenção de contas	23.185	22.563
Atividades fiduciárias e <i>trust</i>	257	237
Outras comissões	15.372	26.420
	<u>185.863</u>	<u>188.625</u>
<i>Serviços e comissões pagas</i>		
Por garantias recebidas	1.431	1.169
Por serviços bancários prestados por terceiros	17.651	17.394
Comissões da atividade seguradora	456	553
Operações sobre títulos	2.402	2.468
Outras comissões	3.113	3.092
	<u>25.053</u>	<u>24.676</u>
	<u>160.810</u>	<u>163.949</u>

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 19.894.000 (31 de março de 2016: Euros 20.197.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**6. Resultados em operações de negociação e de cobertura**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Lucros em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	436.513	525.258
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	2.272	3.011
Rendimento variável	88	113
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	14.403	27.113
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	6.847	10.889
Outros instrumentos financeiros derivados	169.891	125.472
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Outros instrumentos financeiros	1.175	4.030
Recompras de emissões próprias	238	5.759
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	38.879	15.398
Instrumentos cobertos	44.707	66.156
Venda de créditos	10.068	24.432
Outras operações	2.903	802
	<u>727.984</u>	<u>808.433</u>
<i>Prejuízos em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	414.948	503.046
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	1.538	2.635
Rendimento variável	210	101
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	46.340	270
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	3.356	9.278
Outros instrumentos financeiros derivados	133.562	177.844
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	887	2.686
Outros instrumentos financeiros	4.295	5.766
Recompras de emissões próprias	10	5.608
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	59.328	75.868
Instrumentos cobertos	28.819	7.139
Venda de créditos	5.156	783
Outras operações	403	1.832
	<u>698.852</u>	<u>792.856</u>
	<u>29.132</u>	<u>15.577</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Lucros em ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Rendimento fixo	8.303	13.185
<i>Prejuízos em ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Rendimento fixo	(678)	(430)
Rendimento variável	(382)	-
	<u>7.243</u>	<u>12.755</u>

**8. Outros proveitos / (custos) de exploração**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Proveitos</i>		
Prestação de serviços	7.240	8.356
Venda de cheques e outros	3.397	3.347
Ganhos em operações de locação financeira	1.175	646
Rendas	516	769
Outros proveitos de exploração	4.029	2.579
	<u>16.357</u>	<u>15.697</u>
<i>Custos</i>		
Impostos	3.942	4.687
Donativos e quotizações	1.140	1.107
Contribuição para Fundos de Resolução	10.193	1.657
Contribuição para Fundos de Garantia de Depósitos	3.120	3.539
Imposto especial sobre o setor bancário polaco	10.964	7.373
Perdas em operações de locação financeira	79	51
Outros custos de exploração	4.485	6.614
	<u>33.923</u>	<u>25.028</u>
	<u>(17.566)</u>	<u>(9.331)</u>

A rubrica Contribuição para Fundos de Resolução corresponde, em 31 de março de 2017 e 2016, às contribuições obrigatórias efetuadas pelo Bank Millennium, S.A na Polónia. Conforme referido na nota 46, e de acordo com os requisitos da IFRIC 21, o Bank Millennium, S.A. reconheceu o custo no momento da obrigação de pagar a contribuição para o fundo.

**9. Custos com o pessoal**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Remunerações	102.224	102.794
Encargos sociais obrigatórios	25.252	26.604
Encargos sociais facultativos	4.193	5.194
Prémio de antiguidade	-	828
Outros custos	5.237	3.024
	<u>136.906</u>	<u>138.444</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**10. Outros gastos administrativos**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Rendas e alugueres	24.067	24.982
<i>Outsourcing</i> e trabalho independente	19.506	18.562
Publicidade	4.749	4.949
Comunicações	5.691	5.752
Conservação e reparação	4.237	5.343
Informática	3.741	4.481
Água, energia e combustíveis	3.900	4.338
Estudos e consultas	1.908	2.038
Transportes	1.839	2.087
Deslocações, estadas e representações	1.847	1.997
Contencioso	1.889	1.482
Material de consumo corrente	1.302	1.159
Seguros	1.067	1.034
Cartões e crédito imobiliário	982	918
Formação do pessoal	505	155
Outros serviços especializados	5.618	5.916
Outros fornecimentos e serviços	5.803	6.624
	<u>88.651</u>	<u>91.817</u>

**11. Amortizações do período**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Ativos intangíveis (nota 30)</i>		
<i>Software</i>	2.585	2.570
Outros ativos intangíveis	139	164
	<u>2.724</u>	<u>2.734</u>
<i>Outros ativos tangíveis (nota 29)</i>		
Imóveis	4.789	4.878
Equipamento		
Mobiliário	466	415
Máquinas	174	185
Equipamento informático	2.058	2.022
Instalações interiores	472	491
Viaturas	1.110	1.145
Equipamento de segurança	400	413
Outros equipamentos	547	532
	<u>10.016</u>	<u>10.081</u>
	<u>12.740</u>	<u>12.815</u>

**12. Imparidade do crédito**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Crédito concedido a clientes</i>		
Dotação do período	226.624	267.033
Reversão do período	(72.029)	(98.154)
Recuperações de crédito e de juros (nota 22)	(5.704)	(8.222)
	<u>148.891</u>	<u>160.657</u>

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme política contabilística descrita na nota 1 c).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**13. Imparidade de outros ativos financeiros**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>mar 2016</b> <b>Euros '000</b>
<i>Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Dotação do período (nota 23)	20.664	16.241

**14. Outras provisões**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>mar 2016</b> <b>Euros '000</b>
<i>Provisões para garantias e outros compromissos (nota 37)</i>		
Dotação do período	6.872	1.668
Reversão do período	(6.047)	(11.046)
	<u>825</u>	<u>(9.378)</u>
<i>Outras provisões para riscos e encargos (nota 37)</i>		
Dotação do período	7.441	3.048
Reversão do período	(239)	-
	<u>7.202</u>	<u>3.048</u>
	<u>8.027</u>	<u>(6.330)</u>

**15. Resultados por equivalência patrimonial**

Os principais contributos na rubrica de resultados por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>mar 2016</b> <b>Euros '000</b>
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	9.626	6.845
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	956	8.778
Banco Millennium Atlântico, S.A.	7.617	-
Banque BCP, S.A.S.	861	682
SIBS, S.G.P.S, S.A.	554	549
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	3	20
Outras empresas	11	(3.000)
	<u>19.628</u>	<u>13.874</u>

O Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. De acordo com os termos do processo, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método de equivalência patrimonial a partir de maio de 2016.

**16. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>mar 2016</b> <b>Euros '000</b>
Outros ativos	1.637	(5.046)

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos - Outros ativos corresponde, nomeadamente, a menos valias decorrentes da venda de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda (nota 27), bem como das reavaliações de propriedades de investimento (nota 28).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**17. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação**

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>mar 2016</b> <b>Euros '000</b>
Banco Millennium Angola, S.A.:		
Resultado líquido apropriado antes de impostos	-	31.982
Impostos	-	(2.977)
	<u>-</u>	<u>29.005</u>

No âmbito da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. ocorrida em abril de 2016 e de acordo com o disposto na IFRS 5, esta operação foi considerada em descontinuação a partir de março de 2016, sendo o impacto em resultados apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação".

**18. Resultado por ação**

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>mar 2016</b> <b>Euros '000</b>
<i>Operações em continuação</i>		
Resultado líquido	73.420	54.059
Interesses que não controlam	(23.307)	(21.913)
Resultado apropriado	<u>50.113</u>	<u>32.146</u>
<i>Operações descontinuadas ou em descontinuação</i>		
Resultado líquido	-	29.005
Interesses que não controlam	-	(14.473)
Resultado apropriado	<u>-</u>	<u>14.532</u>
<i>Resultado líquido ajustado</i>	<u>50.113</u>	<u>46.678</u>
Nº médio de ações	9.484.201.653	1.205.801.483
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	0,021	0,108
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,000	0,048
	<u>0,021</u>	<u>0,156</u>
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	0,021	0,108
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,000	0,048
	<u>0,021</u>	<u>0,156</u>

O capital social do Banco em 31 de março de 2017 é de Euros 5.600.738.053,72 representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Durante 2016, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção.

Em novembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado (Grupo Fosun), com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

Conforme constante da nota 46, o Conselho de Administração deliberou em 9 de janeiro de 2017, proceder ao aumento do capital social de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72, realizado através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952, tendo o preço de Euros 0,0940 por cada ação.

Tendo em consideração o disposto na IAS 33, o apuramento do número médio de ações em 2017 teve em consideração o aumento de capital por subscrição de novas ações a desconto realizado em fevereiro de 2017. O número médio de ações em março de 2016 foi ajustado retrospectivamente, quer pelo aumento de capital realizado em 2017, quer pelo desdobramento de ações inverso e pelo aumento de capital efetuado por subscrição privada, ambos concretizados em 2016 mas em data posterior a 31 de março.

Em março de 2016 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por não estar definido o valor de conversão das ações a emitir de acordo com a Portaria nº 150-A/2012, de 17 de maio, que seria a base para a determinação desse efeito. De referir que, no dia 9 de fevereiro de 2017, o BCP reembolsou antecipadamente ao Estado português o montante remanescente destes instrumentos (Euros 700 milhões).

Não foram identificados outros efeitos diluidores do resultado por ação em 31 de março de 2017 e 2016, pelo que o resultado diluído é equivalente ao resultado básico.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**19. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Caixa	485.971	540.290
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	540.003	433.534
Bancos Centrais Estrangeiros	658.449	600.088
	<u>1.684.423</u>	<u>1.573.912</u>

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

**20. Disponibilidades em outras instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Em instituições de crédito no país	1.390	659
Em instituições de crédito no estrangeiro	149.486	232.152
Valores a cobrar	107.415	215.414
	<u>258.291</u>	<u>448.225</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

**21. Aplicações em instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	24.982	12.461
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	28.664	-
Empréstimos	25.456	15.586
Outras aplicações	513	4.801
	<u>54.633</u>	<u>20.387</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	443.926	180.347
Aplicações a prazo	456.207	548.564
Empréstimos	-	4
Outras aplicações	357.526	294.439
	<u>1.257.659</u>	<u>1.023.354</u>
	1.337.274	1.056.202
Crédito vencido - mais de 90 dias	502	499
	<u>1.337.776</u>	<u>1.056.701</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de janeiro	-	3
Diferenças cambiais	-	(1)
Saldo em 31 de março	<u>-</u>	<u>2</u>

## 22. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Crédito ao setor público	1.035.959	1.041.191
Crédito com garantias reais	28.831.096	29.011.503
Crédito com outras garantias	3.958.333	3.985.120
Crédito sem garantias	7.408.138	6.821.163
Crédito sobre o estrangeiro	2.087.196	2.099.860
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.946.945	1.794.778
Capital em locação	3.435.013	3.373.561
	<u>48.702.680</u>	<u>48.127.176</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	160.929	134.934
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.378.769	3.496.343
	<u>52.242.378</u>	<u>51.758.453</u>
Imparidade para riscos de crédito	(3.708.681)	(3.740.851)
	<u>48.533.697</u>	<u>48.017.602</u>

Em 31 de março de 2017, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.176.009.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 12.027.960.000) relativo a créditos afetos ao património autónomo de emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Crédito não titulado</i>		
Crédito por desconto de efeitos	254.433	284.378
Crédito em conta corrente	1.713.395	1.625.812
Descobertos em depósitos à ordem	1.475.196	1.339.874
Empréstimos	13.776.948	13.689.736
Crédito imobiliário	23.787.939	23.952.257
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.946.945	1.794.778
Capital em locação	3.435.013	3.373.561
	<u>46.389.869</u>	<u>46.060.396</u>
<i>Crédito titulado</i>		
Papel comercial	2.025.408	1.843.345
Obrigações	287.403	223.435
	<u>2.312.811</u>	<u>2.066.780</u>
	<u>48.702.680</u>	<u>48.127.176</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	160.929	134.934
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.378.769	3.496.343
	<u>52.242.378</u>	<u>51.758.453</u>
Imparidade para riscos de crédito	(3.708.681)	(3.740.851)
	<u>48.533.697</u>	<u>48.017.602</u>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b>		<b>dez 2016</b>	
	<b>Euros '000</b>	<b>%</b>	<b>Euros '000</b>	<b>%</b>
Agricultura e silvicultura	336.517	0,64%	340.577	0,66%
Pescas	52.404	0,10%	53.382	0,10%
Indústrias extrativas	96.045	0,18%	102.242	0,20%
Alimentação, bebidas e tabaco	607.753	1,16%	604.397	1,17%
Têxteis	472.955	0,91%	470.765	0,91%
Madeira e cortiça	229.950	0,44%	222.993	0,43%
Papel, artes gráficas e editoras	242.257	0,46%	207.963	0,40%
Químicas	893.808	1,71%	748.720	1,45%
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	1.147.677	2,20%	1.061.729	2,05%
Eletricidade e gás	651.382	1,25%	578.499	1,12%
Água	205.020	0,39%	209.693	0,41%
Construção	2.813.073	5,38%	2.859.301	5,52%
Comércio a retalho	1.306.846	2,50%	1.272.782	2,46%
Comércio por grosso	1.952.533	3,74%	1.917.220	3,70%
Restaurantes e hotéis	1.032.794	1,98%	974.176	1,88%
Transportes	1.459.847	2,79%	1.491.856	2,88%
Correios	6.545	0,01%	6.340	0,01%
Telecomunicações	436.159	0,83%	379.594	0,73%
Serviços				
Intermediação financeira	3.947.698	7,56%	4.060.971	7,85%
Atividades imobiliárias	1.478.457	2,83%	1.485.709	2,87%
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1.043.378	2,00%	894.047	1,73%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	508.340	0,97%	497.982	0,96%
Administração pública	734.770	1,41%	740.839	1,43%
Educação	127.164	0,24%	125.974	0,24%
Saúde e atividades de serviços coletivos	274.016	0,52%	281.158	0,54%
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	380.406	0,73%	381.572	0,74%
Outros serviços	639.980	1,23%	635.861	1,23%
Crédito ao consumo	4.234.744	8,11%	4.057.789	7,84%
Crédito hipotecário	23.891.595	45,75%	24.018.307	46,41%
Outras atividades nacionais	7.571	0,01%	7.888	0,02%
Outras atividades internacionais	1.030.694	1,97%	1.068.127	2,06%
	<u>52.242.378</u>	100,00%	<u>51.758.453</u>	100,00%
Imparidade para riscos de crédito	<u>(3.708.681)</u>		<u>(3.740.851)</u>	
	<u><u>48.533.697</u></u>		<u><u>48.017.602</u></u>	

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valor dos pagamentos mínimos futuros	3.869.425	3.810.114
Juros ainda não devidos	(434.412)	(436.553)
Valor presente	<u><u>3.435.013</u></u>	<u><u>3.373.561</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e conseqüentemente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise da componente vincenda destes créditos, por setores de atividade, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	23.292	23.330
Pescas	12.869	12.996
Indústrias extrativas	65	140
Alimentação, bebidas e tabaco	1.303	1.326
Têxteis	646	694
Madeira e cortiça	3.070	2.832
Papel, artes gráficas e editoras	442	1.899
Químicas	4.095	4.277
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	15.999	16.156
Eletricidade e gás	478	270
Água	136	98
Construção	36.128	34.029
Comércio a retalho	8.178	8.529
Comércio por grosso	10.697	8.928
Restaurantes e hotéis	11.732	12.822
Transportes	5.859	9.656
Correios	29	28
Telecomunicações	244	238
Serviços		
Intermediação financeira	2.856	452
Atividades imobiliárias	6.874	6.760
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	3.260	1.866
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	731	721
Administração pública	527	746
Educação	238	540
Saúde e atividades de serviços coletivos	72	54
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	425	399
Outros serviços	1.860	1.626
Crédito ao consumo	120.735	113.151
Crédito hipotecário	106.916	102.303
Outras atividades internacionais	15.550	11.524
	<b>395.306</b>	<b>378.390</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	42.024	39.686
Pescas	12.003	11.981
Indústrias extrativas	6.997	6.875
Alimentação, bebidas e tabaco	17.654	19.221
Têxteis	24.846	26.075
Madeira e cortiça	13.944	14.702
Papel, artes gráficas e editoras	8.099	10.010
Químicas	63.214	66.517
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	61.131	63.945
Eletricidade e gás	374	971
Água	3.873	3.884
Construção	852.286	826.013
Comércio a retalho	107.028	120.173
Comércio por grosso	138.005	153.696
Restaurantes e hotéis	103.465	117.557
Transportes	40.830	72.317
Correios	458	471
Telecomunicações	108.360	106.998
Serviços		
Intermediação financeira	579.185	565.769
Atividades imobiliárias	327.179	344.475
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	41.426	42.432
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	35.030	38.371
Administração pública	743	979
Educação	3.307	3.388
Saúde e atividades de serviços coletivos	4.263	4.491
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	15.138	15.811
Outros serviços	24.122	16.304
Crédito ao consumo	520.539	538.843
Crédito hipotecário	299.427	308.450
Outras atividades nacionais	7.564	7.879
Outras atividades internacionais	77.184	82.993
	<b>3.539.698</b>	<b>3.631.277</b>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de janeiro	3.740.851	3.468.084
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	4.246
Outras transferências	-	(32.220)
Dotação do período	226.624	267.033
Reversão do período	(72.029)	(98.154)
Utilização de imparidade	(200.375)	(144.189)
Diferenças cambiais	13.610	(14.216)
Saldo em 31 de março	<b>3.708.681</b>	<b>3.450.584</b>

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	39.496	38.705
Pescas	18.992	18.921
Indústrias extrativas	9.556	5.048
Alimentação, bebidas e tabaco	14.529	14.806
Têxteis	24.915	26.595
Madeira e cortiça	16.400	16.957
Papel, artes gráficas e editoras	12.995	14.694
Químicas	61.288	55.849
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	45.902	47.664
Eletricidade e gás	2.845	3.198
Água	10.483	9.937
Construção	637.201	614.394
Comércio a retalho	80.713	92.880
Comércio por grosso	115.413	127.132
Restaurantes e hotéis	108.939	113.459
Transportes	85.026	119.507
Correios	479	500
Telecomunicações	20.233	19.591
Serviços		
Intermediação financeira	1.044.238	1.052.162
Atividades imobiliárias	216.661	208.729
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	88.625	60.709
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	35.814	33.880
Administração pública	3.717	3.584
Educação	7.431	7.438
Saúde e atividades de serviços coletivos	4.438	4.617
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	88.088	89.892
Outros serviços	62.369	50.564
Crédito ao consumo	468.939	473.800
Crédito hipotecário	308.641	316.087
Outras atividades nacionais	504	555
Outras atividades internacionais	73.811	98.997
	<u>3.708.681</u>	<u>3.740.851</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	477	6.299
Indústrias extrativas	119	7
Alimentação, bebidas e tabaco	1.890	73
Têxteis	2.340	2.834
Madeira e cortiça	969	179
Papel, artes gráficas e editoras	1.810	1.871
Químicas	2.229	3.320
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	5.724	1.409
Eletricidade e gás	7	23
Água	3	-
Construção	23.933	32.707
Comércio a retalho	14.985	4.310
Comércio por grosso	19.765	3.407
Restaurantes e hotéis	1.463	13.869
Transportes	37.980	695
Correios	33	6
Telecomunicações	463	4.485
Serviços		
Intermediação financeira	5.070	15.618
Atividades imobiliárias	11.201	12.326
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	485	8.259
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2.034	720
Educação	179	1
Saúde e atividades de serviços coletivos	102	514
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	74	51
Outros serviços	709	158
Crédito ao consumo	46.567	26.617
Crédito hipotecário	3.155	2.532
Outras atividades nacionais	12.934	66
Outras atividades internacionais	3.675	1.833
	<b>200.375</b>	<b>144.189</b>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro trimestre de 2017 e 2016, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Agricultura e silvicultura	10	8
Pescas	42	-
Indústrias extrativas	-	178
Alimentação, bebidas e tabaco	146	69
Têxteis	14	710
Madeira e cortiça	53	60
Papel, artes gráficas e editoras	252	38
Químicas	115	105
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	138	242
Eletricidade e gás	-	13
Construção	1.644	4.084
Comércio a retalho	101	144
Comércio por grosso	1.566	533
Restaurantes e hotéis	22	52
Transportes	311	9
Serviços		
Intermediação financeira	2	57
Atividades imobiliárias	135	294
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	37	28
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	252	7
Saúde e atividades de serviços coletivos	10	-
Outros serviços	3	15
Crédito ao consumo	786	1.463
Crédito hipotecário	-	29
Outras atividades nacionais	4	45
Outras atividades internacionais	61	39
	<b>5.704</b>	<b>8.222</b>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**23. Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda**

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>		
De emissores públicos	8.217.794	7.612.491
De outros emissores	1.636.137	2.099.070
	9.853.931	9.711.561
Títulos vencidos	3.723	18.022
Imparidade para títulos vencidos	(3.722)	(13.079)
	9.853.932	9.716.504
Ações e outros títulos de rendimento variável	1.218.694	1.226.456
	11.072.626	10.942.960
Derivados de negociação	810.877	848.774
	<b>11.883.503</b>	<b>11.791.734</b>

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 31 de março de 2017, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b>			
	<b>Detidos para negociação</b>	<b>Ao justo valor através de resultados</b>	<b>Disponíveis para venda</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	10.084	147.266	3.494.847	3.652.197
Estrangeiros	132.655	-	3.628.605	3.761.260
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	9.445	-	1.180.308	1.189.753
Estrangeiros	54.420	-	395.687	450.107
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	-	804.337	804.337
	206.604	147.266	9.503.784	9.857.654
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(3.722)	(3.722)
	206.604	147.266	9.500.062	9.853.932
<i>Títulos de rendimento variável:</i>				
Ações de empresas				
Nacionais	2.158	-	50.333	52.491
Estrangeiras	49	-	14.750	14.799
Unidades de participação	1.055	-	1.149.999	1.151.054
Outros títulos	350	-	-	350
	3.612	-	1.215.082	1.218.694
<i>Derivados de negociação</i>	810.877	-	-	810.877
	<b>1.021.093</b>	<b>147.266</b>	<b>10.715.144</b>	<b>11.883.503</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
 31 de março de 2017

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor. A 31 de março de 2017, a reserva de justo valor é negativa em Euros 183.893.000 (31 de dezembro de 2016: negativa de Euros 233.799.000).

Em 31 de março de 2017, as rubricas Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros disponíveis para venda, incluem obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação associadas às operações de securitização tradicionais Magellan Mortgages No.1 e No. 4, referidas na nota 1 d) 6) i), nos montantes de Euros 1.277.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 1.379.000) e Euros 113.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 121.000), respetivamente.

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	<b>dez 2016</b>			<b>Total Euros '000</b>
	<b>Detidos para negociação Euros '000</b>	<b>Ao justo valor através de resultados Euros '000</b>	<b>Disponíveis para venda Euros '000</b>	
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	11.803	146.664	3.310.289	3.468.756
Estrangeiros	108.010	-	3.290.307	3.398.317
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	13.491	-	1.292.207	1.305.698
Estrangeiros	57.523	-	753.871	811.394
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	5.642	-	739.776	745.418
	196.469	146.664	9.386.450	9.729.583
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(13.079)	(13.079)
	196.469	146.664	9.373.371	9.716.504
<i>Títulos de rendimento variável:</i>				
Ações de empresas				
Nacionais	2.083	-	40.333	42.416
Estrangeiras	25	-	13.292	13.317
Unidades de participação	1.063	-	1.169.277	1.170.340
Outros títulos	383	-	-	383
	3.554	-	1.222.902	1.226.456
<i>Derivados de negociação</i>	848.774	-	-	848.774
	1.048.797	146.664	10.596.273	11.791.734

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de março de 2017, é a seguinte:

<b>mar 2017</b>						
<b>Custo amortizado Euros '000</b>	<b>Imparidade Euros '000</b>	<b>Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000</b>	<b>Reserva justo valor Euros '000</b>	<b>Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>	
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3.679.832	-	3.679.832	(264.367)	79.382	3.494.847
Estrangeiros	3.629.626	-	3.629.626	(1.021)	-	3.628.605
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.232.158	(87.352)	1.144.806	31.780	-	1.176.586
Estrangeiros	387.642	(1.638)	386.004	9.683	-	395.687
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
	804.437	-	804.437	(100)	-	804.337
	<u>9.733.695</u>	<u>(88.990)</u>	<u>9.644.705</u>	<u>(224.025)</u>	<u>79.382</u>	<u>9.500.062</u>
<i>Títulos de rendimento variável:</i>						
Ações de empresas						
Nacionais	105.019	(75.524)	29.495	20.838	-	50.333
Estrangeiras	13.175	(287)	12.888	1.862	-	14.750
Unidades de participação						
	1.506.743	(374.176)	1.132.567	17.432	-	1.149.999
	<u>1.624.937</u>	<u>(449.987)</u>	<u>1.174.950</u>	<u>40.132</u>	<u>-</u>	<u>1.215.082</u>
	<u>11.358.632</u>	<u>(538.977)</u>	<u>10.819.655</u>	<u>(183.893)</u>	<u>79.382</u>	<u>10.715.144</u>

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

<b>dez 2016</b>						
<b>Custo amortizado Euros '000</b>	<b>Imparidade Euros '000</b>	<b>Custo amortizado líquido de imparidade Euros '000</b>	<b>Reserva justo valor Euros '000</b>	<b>Ajustamentos de cobertura de justo valor Euros '000</b>	<b>Total Euros '000</b>	
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3.527.771	-	3.527.771	(295.463)	77.981	3.310.289
Estrangeiros	3.295.644	-	3.295.644	(5.337)	-	3.290.307
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.378.684	(130.588)	1.248.096	31.032	-	1.279.128
Estrangeiros	747.623	(1.582)	746.041	7.830	-	753.871
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública						
	739.746	-	739.746	30	-	739.776
	<u>9.689.468</u>	<u>(132.170)</u>	<u>9.557.298</u>	<u>(261.908)</u>	<u>77.981</u>	<u>9.373.371</u>
<i>Títulos de rendimento variável:</i>						
Ações de empresas						
Nacionais	116.404	(86.197)	30.207	10.126	-	40.333
Estrangeiras	12.672	(281)	12.391	901	-	13.292
Unidades de participação						
	1.506.136	(353.941)	1.152.195	17.082	-	1.169.277
	<u>1.635.212</u>	<u>(440.419)</u>	<u>1.194.793</u>	<u>28.109</u>	<u>-</u>	<u>1.222.902</u>
	<u>11.324.680</u>	<u>(572.589)</u>	<u>10.752.091</u>	<u>(233.799)</u>	<u>77.981</u>	<u>10.596.273</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de março de 2017, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b>				
	<b>Obrigações</b>	<b>Ações</b>	<b>Outros Ativos</b>	<b>Títulos</b>	<b>Total</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Financeiros</b>	<b>Vencidos</b>	<b>Euros '000</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Indústrias Extrativas	-	14	-	-	14
Têxteis	-	-	-	203	203
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Químicas	25.966	9	-	-	25.975
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	-	2	-	-	2
Eletricidade e gás	8.750	-	-	-	8.750
Construção	-	7	-	2.395	2.402
Comércio a retalho	4.501	1.670	-	-	6.171
Comércio por grosso	-	852	-	126	978
Restaurantes e Hotéis	-	46	-	-	46
Transportes	660.537	766	-	-	661.303
Telecomunicações	-	30.511	-	-	30.511
Serviços					
Intermediação financeira	834.592	20.493	1.144.475	-	1.999.560
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	13	1.103	-	-	1.116
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	11.009	-	-	11.009
Saúde e atividades de serviços coletivos	85.094	-	-	-	85.094
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	16.683	16	-	-	16.699
Outros serviços	1	772	6.580	1	7.354
Outras atividades internacionais	-	9	349	-	358
	<b>1.636.137</b>	<b>67.290</b>	<b>1.151.404</b>	<b>3.723</b>	<b>2.858.554</b>
Títulos de emissores públicos	7.413.457	-	804.337	-	8.217.794
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(3.722)	(3.722)
	<b>9.049.594</b>	<b>67.290</b>	<b>1.955.741</b>	<b>1</b>	<b>11.072.626</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
 31 de março de 2017

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	<b>dez 2016</b>				<b>Total</b> <b>Euros '000</b>
	<b>Obrigações</b> <b>Euros '000</b>	<b>Ações</b> <b>Euros '000</b>	<b>Outros Ativos</b> <b>Financeiros</b> <b>Euros '000</b>	<b>Títulos</b> <b>Vencidos</b> <b>Euros '000</b>	
Têxteis	-	-	-	203	203
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Químicas	26.193	7	-	-	26.200
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	-	4	-	-	4
Eletricidade e gás	8.742	-	-	-	8.742
Construção	-	7	-	2.395	2.402
Comércio a retalho	4.501	1.667	-	-	6.168
Comércio por grosso	-	655	-	126	781
Restaurantes e Hotéis	-	46	-	-	46
Transportes	672.408	766	-	-	673.174
Telecomunicações	-	21.054	-	-	21.054
Serviços					
Intermediação financeira	1.104.702	20.216	1.120.810	14.299	2.260.027
Atividades imobiliárias	-	-	43.251	-	43.251
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	176.390	102	-	-	176.492
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	10.441	-	-	10.441
Saúde e atividades de serviços coletivos	89.450	-	-	-	89.450
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	16.683	16	-	-	16.699
Outros serviços	1	736	6.278	1	7.016
Outras atividades internacionais	-	5	384	-	389
	<u>2.099.070</u>	<u>55.733</u>	<u>1.170.723</u>	<u>18.022</u>	<u>3.343.548</u>
Títulos de emissores públicos	6.867.073	-	745.418	-	7.612.491
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(13.079)	(13.079)
	<u><u>8.966.143</u></u>	<u><u>55.733</u></u>	<u><u>1.916.141</u></u>	<u><u>4.943</u></u>	<u><u>10.942.960</u></u>

No âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo

#### 24. Derivados de cobertura

A análise desta rubrica, por instrumento de cobertura, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b>		<b>dez 2016</b>	
	<b>Ativo</b> <b>Euros '000</b>	<b>Passivo</b> <b>Euros '000</b>	<b>Ativo</b> <b>Euros '000</b>	<b>Passivo</b> <b>Euros '000</b>
Swaps	37.410	148.003	51.717	122.121
Outros	36.194	139.520	5.321	261.871
	<u>73.604</u>	<u>287.523</u>	<u>57.038</u>	<u>383.992</u>

#### 25. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>dez 2016</b> <b>Euros '000</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	160.105	152.119
De outros emissores	304.390	359.062
	<u>464.495</u>	<u>511.181</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>dez 2016</b> <b>Euros '000</b>
Transportes	174.210	173.287
Serviços		
Intermediação financeira	91.105	146.723
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	39.075	39.052
	<u>304.390</u>	<u>359.062</u>
Títulos Públicos	160.105	152.119
	<u>464.495</u>	<u>511.181</u>

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

## 26. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>dez 2016</b> <b>Euros '000</b>
Instituições de crédito residentes	35.553	46.271
Instituições de crédito não residentes	258.777	253.478
Outras empresas residentes	295.018	277.454
Outras empresas não residentes	21.821	21.663
	<u>611.169</u>	<u>598.866</u>

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	<b>mar 2017</b>			<b>dez 2016</b> <b>Euros '000</b>
	<b>Apropriação dos capitais próprios</b> <b>Euros '000</b>	<b>Goodwill</b> <b>Euros '000</b>	<b>Total</b> <b>Euros '000</b>	
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	261.293	-	261.293	244.497
Banco Millennium Atlântico, S.A.	121.968	102.124	224.092	219.754
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	28.118	7.435	35.553	46.272
Banque BCP, S.A.S.	33.396	-	33.396	32.437
SIBS, S.G.P.S., S.A.	26.129	-	26.129	25.575
Webspectator Corporation	97	18.011	18.108	18.111
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	7.069	-	7.069	6.854
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	1.289	-	1.289	1.286
Outras	4.240	-	4.240	4.080
	<u>483.599</u>	<u>127.570</u>	<u>611.169</u>	<u>598.866</u>

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

A relação das empresas associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 49.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**27. Ativos não correntes detidos para venda**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Valor bruto</i>		
Imóveis		
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.802.988	1.798.040
Ativos pertencentes a fundos de investimento e de sociedades imobiliárias	492.604	529.261
Ativos de uso próprio (sucursais encerradas)	71.682	77.323
Equipamentos e outros	30.709	31.577
Outros ativos	38.280	41.537
	<u>2.436.263</u>	<u>2.477.738</u>
<i>Imparidade</i>		
Imóveis		
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	(190.238)	(203.020)
Ativos pertencentes a fundos de investimento e de sociedades imobiliárias	(3.754)	(7.277)
Ativos de uso próprio (sucursais encerradas)	(6.788)	(7.106)
Equipamentos e outros	(10.036)	(10.176)
	<u>(210.816)</u>	<u>(227.579)</u>
	<u>2.225.447</u>	<u>2.250.159</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis - Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui, essencialmente, imóveis adquiridos em dação ou arrematação judicial na sequência da resolução de contratos de crédito sobre clientes, sendo contabilizados com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo bem como com a desagregação das avaliações subjacentes. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Grupo um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

O Grupo solicita, regularmente, ao Banco de Portugal nos termos de artigo nº 114 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a prorrogação do prazo da detenção destes imóveis.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 67.385.000 (31 de dezembro 2016: Euros 92.682.000), cuja imparidade associada é de Euros 9.924.000 (31 de dezembro 2016: Euros 17.435.000), o qual foi calculado tendo em consideração o valor dos contratos.

**28. Propriedades de investimento**

A rubrica Propriedades de Investimento inclui, em 31 de março de 2017, o montante de Euros 8.157.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 8.249.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**29. Outros ativos tangíveis**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Valor bruto</i>		
Imóveis	842.419	841.497
Equipamento		
Mobiliário	83.313	82.947
Máquinas	44.897	44.642
Equipamento informático	287.822	286.268
Instalações interiores	137.627	136.563
Viaturas	26.462	24.857
Equipamento de segurança	71.338	71.391
Outros equipamentos	30.157	29.696
Obras em curso	17.350	16.532
Outros ativos tangíveis	227	219
	<u>1.541.612</u>	<u>1.534.612</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente (nota 11)	(10.016)	(39.100)
Relativas a períodos anteriores	(1.049.104)	(1.021.646)
	<u>(1.059.120)</u>	<u>(1.060.746)</u>
	<u>482.492</u>	<u>473.866</u>

**30. Goodwill e ativos intangíveis**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Ativos intangíveis</i>		
<i>Valor bruto</i>		
Software	101.038	101.739
Outros ativos intangíveis	54.611	52.509
	<u>155.649</u>	<u>154.248</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente (nota 11)	(2.724)	(10.724)
Relativas a períodos anteriores	(120.559)	(111.349)
	<u>(123.283)</u>	<u>(122.073)</u>
Valor líquido	<u>32.366</u>	<u>32.175</u>
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (Goodwill)</i>		
<i>Valor bruto</i>		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	125.447	125.447
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	40.859	40.859
Outros	31.370	31.354
	<u>197.676</u>	<u>197.660</u>
<i>Imparidade</i>		
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	(40.859)	(40.859)
Outros	(26.874)	(26.870)
	<u>(67.733)</u>	<u>(67.729)</u>
Valor líquido	<u>129.943</u>	<u>129.931</u>
	<u>162.309</u>	<u>162.106</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**31. Imposto sobre o rendimento**

Os ativos e passivos por impostos diferidos, são analisados como segue:

	mar 2017			dez 2016		
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)						
Perdas por imparidade	926.415	-	926.415	927.675	-	927.675
Benefícios a empregados	779.846	-	779.846	789.000	-	789.000
	<u>1.706.261</u>	<u>-</u>	<u>1.706.261</u>	<u>1.716.675</u>	<u>-</u>	<u>1.716.675</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Ativos intangíveis	39	-	39	39	-	39
Outros ativos tangíveis	8.461	3.501	4.960	8.289	3.547	4.742
Perdas por imparidade	953.743	50.303	903.440	928.645	50.303	878.342
Benefícios a empregados	32.465	346	32.119	60.083	27.248	32.835
Ativos financeiros disponíveis para venda	54.550	8.080	46.470	60.828	5.458	55.370
Derivados	32.231	-	32.231	-	7.444	(7.444)
Prejuízos fiscais	494.042	-	494.042	494.785	-	494.785
Outros	55.287	84.039	(28.752)	34.258	27.366	6.892
	<u>1.630.818</u>	<u>146.269</u>	<u>1.484.549</u>	<u>1.586.927</u>	<u>121.366</u>	<u>1.465.561</u>
Total dos impostos diferidos	3.337.079	146.269	3.190.810	3.303.602	121.366	3.182.236
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(143.928)	(143.928)	-	(118.677)	(118.677)	-
Impostos diferidos líquidos	<u>3.193.151</u>	<u>2.341</u>	<u>3.190.810</u>	<u>3.184.925</u>	<u>2.689</u>	<u>3.182.236</u>

*(a) Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos*

A Assembleia Geral Extraordinária do Banco que teve lugar no dia 15 de outubro de 2014 aprovou a adesão do Banco ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais do sujeito passivo relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (as de resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de reduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime opcional aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2015, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da respetiva criação, antecipada e independentemente da respetiva aquisição. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
 31 de março de 2017

A taxa de imposto corrente para o Banco Comercial Português é analisada como segue:

Descrição	mar 2017	dez 2016
Taxa de IRC	21%	21%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7%	7%
<b>Total</b>	<b>29,5%</b>	<b>29,5%</b>

A taxa dos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais do Banco é de 21% (31 de dezembro de 2016: 21%).

A taxa média dos impostos diferidos associados a diferenças temporárias do Banco é de 29,43% (31 de dezembro de 2016: 29,43%). A taxa de imposto sobre o rendimento nos restantes principais países onde o Grupo opera é de 19% na Polónia, 30% em Angola, 32% em Moçambique, 0% (isenção) nas Ilhas Caimão e 24,24% na Suíça.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais em Portugal é de 5 anos para os prejuízos de 2012 e 2013 e de 12 anos para os prejuízos de 2014, 2015 e 2016. Na Polónia o prazo é de 5 anos, em Angola é de 3 anos, em Moçambique é de 5 anos e na Suíça é de 7 anos.

No exercício de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

O saldo dos ativos por impostos diferidos, com referência a 31 de março de 2017, relativos a gastos e variações patrimoniais negativas com benefícios pós-emprego ou de longo prazo de empregados e as perdas por imparidade específica de crédito contabilizados até 31 de dezembro de 2014 ascende a Euros 1.640.215.000, do qual os montantes de Euros 210.686.000 e Euros 4.020.000 foram registados em 2015 e 2016, respetivamente, ativos esses que se considera elegíveis para efeitos do regime anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 agosto.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	mar 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
2018	3.524	4.069
2019-2025	9	4
2026	201.812	201.812
2028 e seguintes	288.697	288.900
	<b>494.042</b>	<b>494.785</b>

*Análise da recuperabilidade de ativos por impostos diferidos*

Conforme referido na política contabilística 1 ad. ii), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo quanto à sua recuperabilidade.

A recuperabilidade dos impostos diferidos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da geração dos resultados tributáveis estimados e da sua interpretação da legislação fiscal. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de lucros futuros ou na legislação fiscal podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada para cada entidade incluída no perímetro de consolidação do Grupo tendo por base as respetivas demonstrações financeiras previsionais, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2017 e que suportam os resultados tributáveis futuros previstos para cada entidade do Grupo, tendo em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, ao mesmo tempo que incorporam as prioridades estratégicas do Grupo.

As projeções efetuadas têm em consideração, para além das prioridades estratégicas do Grupo, certos pressupostos do Plano de Financiamento e Capital solicitado pelo Banco de Portugal, nomeadamente em termos da evolução das taxas de juro, e são globalmente consistentes com o Plano de Redução de *Non Performing Assets* 2017-2021 enviado à entidade de supervisão, salientando-se:

- melhoria da margem financeira, considerando curvas de taxas de juro utilizadas no âmbito das projeções de margem financeira alinhadas com as previsões de mercado;
- estabilização do rácio de crédito sobre recursos de clientes de balanço em aproximadamente 100%, em simultâneo com uma redução de NPE's de crédito em Portugal;
- diminuição do custo do risco, suportada na expectativa de retoma gradual da atividade económica, consubstanciando-se numa estabilização do risco de negócio, bem como na redução do *portfolio* não *core*. Deste modo, estima-se a convergência gradual do custo do risco de crédito (até 2021) para padrões próximos dos que hoje se verificam em outros países europeus, incluindo na Península Ibérica.
- controlo dos custos operacionais, alinhado com os targets definidos nas prioridades estratégicas do Grupo;
- resultados líquidos positivos, projetando-se a evolução favorável do ROE e a manutenção do rácio CET1 fully implemented em níveis adequados face aos requisitos e aos benchmarks. A partir de 2021, estima-se um crescimento anual do RAI que reflete uma convergência parcial para o *Cost of Equity* estimado.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
 31 de março de 2017

Para efeitos da estimativa de lucros tributáveis para os períodos de 2017 e seguintes, foram considerados os principais pressupostos seguintes:

- na ausência de regras específicas relativamente ao regime fiscal para a imparidade do crédito e garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, foi considerada a aproximação entre as regras fiscais e as regras contabilísticas subjacentes a um anteprojecto da proposta de lei que altera o artigo 28.º-C do Código do IRC, assumindo-se para os efeitos aqui relevantes que as dotações anuais de imparidade do crédito resultantes de análise individual são integralmente dedutíveis a partir de 2017, que as dotações anuais de imparidade do crédito resultantes de análise coletiva são dedutíveis em 75%, e que o saldo das perdas por imparidade do crédito não aceites fiscalmente até 31 de dezembro de 2016 é aceite fiscalmente no período de 15 anos, considerando as percentagens crescentes referidas no anteprojecto em causa.

- as deduções relacionadas com imparidade de ativos financeiros foram projetadas em função do destino (venda ou liquidação) e da data estimada das respetivas operações; As deduções relativas a benefícios de empregados foram projetadas com base nos respetivos pagamentos estimados ou planos de dedução, de acordo com informação fornecida pelo atuário do fundo de pensões.

Apresentamos de seguida a sensibilidade da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à estimativa de resultados antes de impostos: Caso existisse uma redução de 5% do Resultado antes de impostos estimado em todos os anos de projeções de 2017 a 2028 os ativos por impostos diferidos iriam sofrer uma redução de cerca de Euros 73 milhões; caso existisse um aumento de 5% do Resultado antes de impostos estimado em todos os anos de projeções de 2017 a 2028 os ativos por impostos diferidos iriam sofrer um aumento de cerca de Euros 73 milhões.

Conforme referido na política contabilística 1 ad. ii), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo quanto à sua recuperabilidade.

<i>Prejuízos fiscais</i>	<b>mar 2017</b> Euros '000	<b>dez 2016</b> Euros '000
2017	2.453	2.453
2018	1.594	1.594
2019-2025	3	3
2026	908	917
2027 e seguintes	172.552	172.552
	<u>177.510</u>	<u>177.519</u>

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo com referência a 31 de março de 2017 é analisado como segue:

	<b>mar 2017</b>		
	<b>Resultado líquido do período</b> Euros '000	<b>Reservas e resultados transitados</b> Euros '000	<b>Diferenças de câmbio</b> Euros '000
<i>Impostos diferidos</i>			
<i>Impostos diferidos não dependentes</i>			
de rendibilidade futura (a)			
Perdas por imparidade	(1.260)	-	-
Benefícios a empregados	(9.142)	(12)	-
	<u>(10.402)</u>	<u>(12)</u>	<u>-</u>
<i>Impostos diferidos dependentes</i>			
de rendibilidade futura			
Outros ativos tangíveis	172	(272)	318
Perdas por imparidade	24.336	5.850	(5.088)
Benefícios a empregados	405	(1.454)	333
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(5.323)	(3.577)
Derivados	(35.148)	76.233	(1.410)
Prejuízos fiscais	(9.500)	8.081	676
Outros	38.959	(83.665)	9.062
	<u>19.224</u>	<u>(550)</u>	<u>314</u>
	<u>8.822</u>	<u>(562)</u>	<u>314</u>
<i>Impostos correntes</i>			
Relativos ao período	(28.642)	-	-
Correções de períodos anteriores	714	-	-
	<u>(27.928)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>(19.106)</u>	<u>(562)</u>	<u>314</u>

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo com referência a 31 de março de 2016 é analisado como segue:

	mar 2016		
	Resultado líquido do período	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Impostos diferidos</i>			
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura (a)			
Perdas por imparidade	(433.115)	-	-
Benefícios a empregados	(3.262)	40	-
	<u>(436.377)</u>	<u>40</u>	<u>-</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura			
Outros ativos tangíveis	(125)	-	(8)
Perdas por imparidade	442.355	1.333	(2.160)
Benefícios a empregados	675	(4)	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	4.115	(7.387)
Derivados	1.206	-	(990)
Prejuízos fiscais	493	(1.199)	(68)
Outros	1.329	(2.769)	8.251
	<u>445.933</u>	<u>1.476</u>	<u>(2.361)</u>
	<u>9.556</u>	<u>1.516</u>	<u>(2.361)</u>
<i>Impostos correntes</i>			
Relativos ao período	(24.554)	(61)	-
	<u>(14.998)</u>	<u>1.455</u>	<u>(2.361)</u>

(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A reconciliação entre a taxa nominal de impostos e a taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

	mar 2017	mar 2016
	Euros '000	Euros '000
Resultado antes de impostos	92.526	69.057
Taxa de imposto corrente (%)	29,5%	29,5%
Imposto esperado	(27.295)	(20.372)
Imparidade não dedutível	(4.374)	(1.900)
Resultados das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	5.790	4.093
Outros acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	(1.484)	3.589
Efeito das diferenças de taxa de imposto		
e de imposto diferido não reconhecido anteriormente (a)	7.767	(37)
Correções de períodos anteriores	1.109	87
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	(619)	(458)
Total dos impostos sobre o rendimento	<u>(19.106)</u>	<u>(14.998)</u>
Taxa efetiva (%)	20,6%	21,7%

a) - Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**32. Outros ativos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Devedores		
Residentes		
Atividade seguradora	6.109	4.386
Adiantamento a fornecedores	1.424	1.663
SIBS	5.887	6.340
Processos judiciais pendentes / acordos com o Banco	11.626	11.481
Valores a receber de imóveis, cessões de créditos e outros títulos	55.693	55.693
Outros	82.396	81.432
Não residentes	48.172	26.014
Dividendos a receber	-	18.063
Suprimentos	216.130	214.810
Prestações suplementares de capital	7.785	7.648
Outras imobilizações financeiras	20.332	20.426
Ouro e outros metais preciosos	3.654	3.635
Aplicações conta caução	296.990	280.675
Devedores por operações de futuros e de opções	48.436	49.422
Património artístico	28.854	28.811
Valores a cobrar	26.892	29.618
Outros impostos a recuperar	23.942	24.558
Bonificações a receber	6.344	5.084
Associadas	3.110	6.247
Juros e outros proveitos a receber	45.972	47.763
Despesas antecipadas	37.020	31.662
Operações sobre títulos a receber	53.483	37.223
Valores a debitar a clientes	200.837	227.376
Provisões técnicas de resseguro cedido	20.713	11.999
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	40.736	31.680
Contas diversas	97.322	91.494
	<u>1.389.859</u>	<u>1.355.203</u>
Imparidade para outros ativos	<u>(283.774)</u>	<u>(267.389)</u>
	<u><u>1.106.085</u></u>	<u><u>1.087.814</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**33. Recursos de instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>dez 2016</b> <b>Euros '000</b>
Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais		
Banco de Portugal	4.273.690	4.851.574
Bancos Centrais estrangeiros	212.955	300.098
	<u>4.486.645</u>	<u>5.151.672</u>
Recursos de outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	375.226	126.260
Depósitos a prazo	218.323	428.861
Empréstimos obtidos	-	2.978
Outros recursos	2.100	1.240
	<u>595.649</u>	<u>559.339</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a muito curto prazo	22	11
Depósitos à ordem	238.052	151.516
Depósitos a prazo	317.534	240.712
Empréstimos obtidos	1.441.341	1.450.724
Operações de venda com acordo de recompra	2.186.274	2.317.772
Outros recursos	18.536	66.649
	<u>4.201.759</u>	<u>4.227.384</u>
	<u>9.284.053</u>	<u>9.938.395</u>

**34. Recursos de clientes e outros empréstimos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>dez 2016</b> <b>Euros '000</b>
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	23.112.513	22.017.099
Depósitos a prazo	20.783.914	20.459.067
Depósitos de poupança	2.927.468	2.841.677
Depósitos ao justo valor através de resultados	2.887.195	2.985.741
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	113.265	137.707
Cheques e ordens a pagar	301.323	320.159
Outros	11.846	36.197
	<u>50.137.524</u>	<u>48.797.647</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**35. Títulos de dívida emitidos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>dez 2016</b> <b>Euros '000</b>
Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado		
Obrigações	780.352	967.289
Obrigações hipotecárias	923.628	926.793
MTNs	25.661	415.460
Securitizações	371.604	382.412
	<u>2.101.245</u>	<u>2.691.954</u>
Periodificações	35.990	35.202
	<u>2.137.235</u>	<u>2.727.156</u>
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados		
Obrigações	39.181	38.709
MTNs	157.582	157.873
	<u>196.763</u>	<u>196.582</u>
Periodificações	5.100	3.566
	<u>201.863</u>	<u>200.148</u>
Certificados ao justo valor através de resultados	623.647	585.516
	<u>2.962.745</u>	<u>3.512.820</u>

**36. Passivos financeiros detidos para negociação**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>dez 2016</b> <b>Euros '000</b>
Vendas a descoberto	6.191	24.228
Derivados de negociação (nota 23):		
<i>Swaps</i>	480.519	498.702
Opções	2.702	4.457
Derivados embutidos	8.835	6.111
<i>Forwards</i>	8.529	6.225
Outros	2.952	7.864
	<u>503.537</u>	<u>523.359</u>
	<u>509.728</u>	<u>547.587</u>

**37. Provisões**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b> <b>Euros '000</b>	<b>dez 2016</b> <b>Euros '000</b>
Provisão para garantias e outros compromissos	129.165	128.056
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	11.910	10.490
Matemática do ramo vida	35.915	34.751
Para participação nos resultados	1.607	431
Outras provisões técnicas	25.603	15.816
Outras provisões para riscos e encargos	137.396	131.506
	<u>341.596</u>	<u>321.050</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de janeiro	128.056	74.710
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(146)
Dotação do período	6.872	1.668
Reversão do período	(6.047)	(11.046)
Diferenças cambiais	284	(797)
<b>Saldo em 31 de março</b>	<b>129.165</b>	<b>64.389</b>

Os movimentos nas Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de janeiro	131.506	136.908
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	3	260
Outras transferências	-	2.658
Dotação do período	7.441	3.048
Reversão do período	(239)	-
Utilização de imparidade	(1.640)	(1.007)
Diferenças cambiais	325	(794)
<b>Saldo em 31 de março</b>	<b>137.396</b>	<b>141.073</b>

### 38. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Obrigações		
Não perpétuas	806.248	804.547
Perpétuas	28.955	28.955
CoCos	-	703.421
	835.203	1.536.923
Periodificações	10.920	7.632
	846.123	1.544.555

Os CoCos são instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria nº 150-A/2012. Na sequência do processo de reestruturação acordado com a DGComp. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 em agosto de 2014, de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização.

No âmbito do Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. ficou vinculado a um catálogo de compromissos que inclui a necessidade de alienação da sua participação no Bank Millennium S.A. (Polónia), caso mantivesse um valor superior a Euros 700.000.000 dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado português (“CoCos”) em 31 de dezembro de 2016. Assim, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 50.000.000 dos CoCos, durante o mês de dezembro de 2016, cumprindo assim, uma vez mais, os prazos previstos para as diversas fases do plano de reembolso dos mesmos acordado com a Comissão Europeia.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Conforme nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

Em 31 de março de 2017, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

<b>Denominação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de reembolso</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Valor nominal Euros '000</b>	<b>Valor balanço Euros '000</b>	<b>Valores Fundos Próprios Euros '000</b>
<i>Obrigações não perpétuas</i>						
<i>Banco Comercial Português:</i>						
MBCP Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018 (i)	Ver referência (viii)	52.567	52.567	10.307
MBCP Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018 (ii)	Ver referência (viii)	14.887	14.887	3.100
BCP Ob Sub jun 2020 - EMTN 727	junho, 2010	junho, 2020 (iii)	Ver referência (ix)	14.791	14.791	3.688
BCP Ob Sub ago 2020 - EMTN 739	agosto, 2010	agosto, 2020 (iv)	Ver referência (x)	9.278	9.278	1.686
BCP Ob Sub mar 2021 - EMTN 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,75%	114.000	114.000	91.073
BCP Ob Sub abr 2021 - EMTN 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%	64.100	64.100	51.316
BCP Ob Sub 3S abr 2021 - EMTN 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%	35.000	35.000	28.408
BCP Sub 11/25.08.2019 - EMTN 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	7.960	3.604
BCP Subord set 2019 - EMTN 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,31%	50.000	54.204	24.944
BCP Subord nov 2019 - EMTN 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	43.033	20.844
MBCP Subord dez 2019 - EMTN 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,15%	26.600	28.635	14.320
MBCP Subord jan 2020 - EMTN 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,01%	14.000	14.720	7.801
MBCP Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9%	23.000	23.937	13.391
BCP Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,15%	51.000	52.881	30.685
BCP Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9%	25.000	25.853	15.167
BCP Subordinadas jul 20-EMTN 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9%	26.250	26.595	17.092
<i>Bank Millennium:</i>						
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2%	149.292	149.292	21.564
<i>BCP Finance Bank:</i>						
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13%	94.397	74.471	18.191
<i>Magellan No. 3:</i>						
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44	-
					806.248	377.181
<i>Obrigações perpétuas</i>						
<i>Obrigações Caixa Perpétuas</i>						
Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	Ver referência (v)	Ver referência (xi)	95	77	-
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	Ver referência (vi)	Euribor 6M + 0,9%	23.216	23.303	23.189
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	Ver referência (vii)	Euribor 3M + 2,25%	5.575	5.575	5.575
					28.955	28.764
<i>Periodificações</i>						
					10.920	-
					846.123	405.945

*Referências:*

Data de exercício da próxima call option - Considera-se a primeira data após o fim do período de reestruturação (31 de dezembro de 2017). Sujeita à prévia aprovação das Autoridades de Supervisão.

(i) - março 2018; (ii) - abril 2018; (iii) - junho 2018; (iv) - fevereiro 2018; (v) - março 2018; (vi) - junho 2018; (vii) - março 2018.

Taxas de juro

(viii) - 1º ano 6%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,4%;

(ix) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,25%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1%;

(x) - 1º ano 3%; 2º ano 3,25%; 3º ano 3,5%; 4º ano 4%; 5º ano 5%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,25%;

(xi) - Até ao 40º cupão 6,131%; Após o 40º cupão Euribor 3M + 2,4%;

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**39. Outros passivos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Credores:		
Fornecedores	22.436	28.430
Por contratos de <i>factoring</i>	14.030	13.717
Recursos conta caução e outros recursos	33.000	30.132
Associadas	2	108
Por operações de futuros e de opções	7.668	6.517
Por operações de seguro direto e de resseguro	10.534	9.853
Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões		
do Grupo - valores a pagar pelo Grupo	31.244	47.989
Outros credores		
Residentes	41.883	44.724
Não residentes	22.955	36.573
Setor Público Administrativo	36.075	32.643
Juros e outros custos a pagar	81.175	65.147
Receitas antecipadas	11.498	10.930
Seguros de crédito recebidos e por periodificar	54.576	52.164
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	42.006	50.910
Outros custos administrativos a pagar	2.529	2.856
Operações sobre títulos a liquidar	67.474	803
Operações a liquidar - estrangeiro, transferências e depósitos	247.828	301.696
Equivalência patrimonial negativa em associadas		
Luanda Waterfront Corporation	10.200	9.473
Nanium, S.A.	1.708	2.367
Contas diversas	193.176	168.496
	<b>931.997</b>	<b>915.528</b>

**40. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital**

O capital social do Banco em 31 de março de 2017 é de Euros 5.600.738.053,72 representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Conforme referido na nota 46, o Banco Comercial Português, S.A deliberou em 9 de janeiro de 2017, proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiriram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado desta operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

Em novembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou uma deliberação de aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado Luxembourg Sàrl (entidade do Grupo Fosun), com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

Em outubro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção. Assim, o capital social do BCP nessa data, no montante de Euros 4.094.235.361,88 passou a ser representado por 787.186.977 ações.

Em 31 de março de 2017, o montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 439.684 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 43.968.400, emitidas em 9 de junho de 2004.
- 15.942 ações preferenciais, de Euros 1.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 15.942.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Os outros instrumentos de capital no montante de Euros 2.922.000 correspondem a 2.922 valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, emitidos em 29 de junho de 2009, ao valor nominal de Euros 1.000 cada.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
 31 de março de 2017

O Banco Comercial Português, S.A. emitiu, em 29 de junho de 2012, instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* (CoCos) e totalmente subscritos pelo Estado Português, os quais são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar. Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

No âmbito do Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. ficou vinculado a um catálogo de compromissos que incluía a necessidade de alienação da sua participação no Bank Millennium S.A. (Polónia), caso mantivesse um valor superior a 700 milhões de euros dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado português (“CoCos”) em 31 de dezembro de 2016.

Assim, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 50.000.000 de CoCos durante o mês de dezembro de 2016, cumprindo assim, uma vez mais, os prazos previstos para as diversas fases do plano de reembolso dos mesmos acordado com a Comissão Europeia.

Conforme nota 46, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado Português, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderia distribuir dividendos enquanto a emissão não fosse totalmente reembolsada.

#### 41. Reservas legais e estatutárias

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. A 31 de março de 2017, o montante de Reservas legais e estatutárias ascende a Euros 245.875.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 245.875.000).

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos do Banco, é distribuível.

#### 42. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Ações do Banco Comercial Português, S.A.</b>	<b>Outros títulos próprios</b>	<b>Total</b>
<b>mar 2017</b>			
Valor de balanço (Euros '000)	528	200	728
Número de títulos	2.689.098 (*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,20		
<b>dez 2016</b>			
Valor de balanço (Euros '000)	2.880	-	2.880
Número de títulos	2.689.098 (*)		
Valor unitário médio (Euros)	1,07		

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(\*) Em 31 de março de 2017, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, estão registados na rubrica Títulos próprios 2.689.098 ações (31 de dezembro de 2016: 2.689.098 ações) detidas por clientes. Considerando que para alguns dos referidos clientes existe evidência de imparidade, as ações do Banco por eles detidas foram consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**43. Reservas de justo valor e Reservas e resultados acumulados**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Reservas de justo valor		
Valor bruto		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	(183.893)	(233.799)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	(5.637)	(6.517)
De investimentos em associadas e outros	11.402	3.568
Cobertura de fluxos de caixa	32.037	56.842
	<u>(146.091)</u>	<u>(179.906)</u>
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	54.044	67.936
Ativos financeiros detidos até à maturidade	189	207
Cobertura de fluxos de caixa	(11.221)	(18.869)
	<u>43.012</u>	<u>49.274</u>
	<u>(103.079)</u>	<u>(130.632)</u>
Reservas e resultados acumulados		
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo:		
Bank Millennium, S.A.	(21.216)	(33.196)
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	(157.148)	(166.996)
Outros	12.450	15.873
	<u>(165.914)</u>	<u>(184.319)</u>
Perdas atuariais	(2.577.910)	(2.575.656)
Outras reservas e resultados acumulados	2.652.945	2.657.669
	<u>(90.879)</u>	<u>(102.306)</u>

(\*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

**44. Interesses que não controlam**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>mar 2017</b>	<b>dez 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(1.069)	(1.069)
Diferença cambial de consolidação	(103.881)	(141.617)
Reservas de justo valor	(20.243)	(28.653)
Impostos diferidos	3.391	4.900
	<u>(121.802)</u>	<u>(166.439)</u>
Outras reservas e resultados acumulados	1.075.206	1.049.504
	<u>953.404</u>	<u>883.065</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

	Balço		Demonstração dos Resultados	
	mar 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000	mar 2017 Euros '000	mar 2016 Euros '000
Operações em continuação				
Bank Millennium, S.A.	840.752	785.357	16.275	15.626
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. (*)	117.798	106.377	7.070	6.697
Outras subsidiárias	(5.146)	(8.669)	(38)	(410)
	953.404	883.065	23.307	21.913
Operações descontinuadas ou em descontinuação				
Banco Millennium Angola, S.A.	-	-	-	14.473
	953.404	883.065	23.307	36.386

(\*) inclui os interesses que não controlam do Grupo BIM relativo à SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

Nome	Sede	Segmento	Percentagem detida por interesses que não controlam	
			mar 2017	dez 2016
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	Banca	49,9%	49,9%
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	Banca	33,3%	33,3%

Em abril de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.. De acordo com os termos do processo, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método de equivalência patrimonial em maio de 2016 (nota 26).

#### 45. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2017 Euros '000	dez 2016 Euros '000
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	3.797.596	3.859.747
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	73.754	68.301
Créditos documentários abertos	383.818	506.160
Fianças e indemnizações	380.488	401.837
	4.635.656	4.836.045
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	11.324	18.383
Linhas de crédito irrevogáveis	2.208.414	2.184.968
Outros compromissos irrevogáveis	321.278	294.046
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	3.845.913	3.931.708
Facilidades em descobertos de conta	619.832	615.795
Outros compromissos revogáveis	63.092	62.571
	7.069.853	7.107.471
Garantias e avales recebidos	26.948.670	27.051.441
Compromissos assumidos por terceiros	10.998.340	11.043.835
Valores recebidos em depósito	61.475.121	59.903.424
Valores depositados na Central de Valores	58.066.949	55.380.653
Outras contas extrapatrimoniais	129.095.103	131.179.648

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica provisões (nota 37).

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

#### 46. Factos relevantes ocorridos durante o primeiro trimestre de 2017

*Aumento de capital de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72*

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. (“BCP”) deliberou em 9 de janeiro de 2017, com o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

O preço de subscrição foi fixado em Euros 0,0940 por cada ação. A cada detentor de ações ordinárias do Banco foi atribuído um direito de subscrição por cada ação representativa do atual capital social do Banco que detenha.

Na sequência da subscrição pela Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. (Chiado), uma sociedade do grupo Fosun do aumento de capital reservado concluído em 18 de novembro de 2016, na sequência do qual detinha uma participação de aproximadamente 16,67% do capital social do BCP, a Chiado apresentou uma ordem irrevogável de subscrição antecipada de um número de ações que, caso fosse integralmente satisfeita, lhe permitiria passar a deter 30% do capital social do BCP, participação a alcançar através do exercício dos direitos de subscrição inerentes às ações por si presentemente detidas e, adicionalmente, de ordem de subscrição adicional e/ou do potencial exercício de outros direitos de subscrição que possa vir a adquirir. Esta ordem não podia ser retirada senão em caso de verificação de determinadas circunstâncias de alteração relevante desfavorável (*material adverse change*) que levem os *Joint Global Coordinators* a fazer cessar o *underwriting agreement*.

Nos termos da ordem de subscrição, a Chiado comprometeu-se a (i) um período de *lock-up* respeitante à venda de ações por si subscritas no âmbito do exercício dos seus direitos de subscrição proporcionais inerentes à participação adquirida no âmbito do Aumento de Capital Reservado, com a duração de três anos contados de 18 de novembro de 2016 e a (ii) levar a cabo todos os atos razoáveis e apropriados para evitar a venda ou transferência, nos 30 dias seguintes à conclusão da Oferta Pública de Subscrição, de quaisquer ações obtidas por si na Oferta Pública de Subscrição. Esta limitação não impede a Chiado de onerar as ações por si subscritas.

O Banco foi informado de que, no contexto da alteração para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP, a Sonangol solicitou e obteve autorização do Banco Central Europeu para aumentar a sua participação no capital do Banco para até aproximadamente 30%, mas não teve informação a respeito de qualquer decisão da Sonangol com referência à Oferta, nomeadamente quanto a exercer, alienar e/ou adquirir quaisquer direitos de subscrição.

No contexto da Oferta Pública de Subscrição, o BCP celebrou também um *underwriting agreement* com um sindicato de bancos, nos termos do qual estas instituições acordaram efetuar declaração antecipada de subscrição, com sujeição a certas condições, de todas as ações eventualmente sobranes na Oferta Pública de Subscrição, mas excluindo as ações a subscrever pela Chiado nos termos da respetiva ordem irrevogável de subscrição antecipada, conjunta e não solidariamente.

As 14.169.365.580 novas ações emitidas no âmbito da Oferta, assim como as 157.437.395 ações integralmente subscritas e realizadas pela acionista Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. no aumento de capital reservado do BCP (no montante de Euros 174.582.327,32) concluído em 18 de novembro de 2016, foram admitidas à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon no dia 9 de fevereiro de 2017.

Deste modo, o capital social do BCP a partir desta data passou a ser de 5.600.738.053,72 euros, representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

*Reembolso de instrumentos híbridos de capital (CoCos)*

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *Core Tier 1* remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

*Alteração à lei do Bank Guarantee Fund da Polónia - Bank Millennium, S.A*

A alteração à lei do *Bank Guarantee Fund* (BFG) da Polónia, introduzida em 2016, alterou o ciclo de cálculo e pagamento das contribuições do BFG para o fundo de resolução de trimestral para anual (no que diz respeito à contribuição para o fundo de garantia manteve-se o cálculo trimestral). Além disso, a metodologia para o cálculo de ambas as contribuições foi alterada, os montantes finais das taxas em 2017 são calculados e comunicados a cada banco pelo BFG. Consequentemente, de acordo com os requisitos da IFRIC 21, o Bank Millennium, S.A. reconheceu o custo com base em estimativas, no momento da obrigação de pagar a contribuição para o fundo de resolução, isto é, em 1 de janeiro de 2017 (o valor final da contribuição deve ser fornecido pelo BFG ao Banco até 1 de maio, sendo possível efetuar um eventual ajustamento aos custos reconhecidos até à data). Estes custos encontram-se registados na rubrica Outros proveitos / (custos) de exploração (nota 8).

#### 47. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, denominado Portfolio de Negócios não *Core*, observando os critérios então acordados.

##### *Caracterização dos Segmentos*

##### *A. Segmentos Geográficos*

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspectivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal e Negócios no Exterior (Polónia, Moçambique e Outros), sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário.

A atividade desenvolvida em Portugal engloba os seguintes segmentos:

- i) Retalho;
- ii) Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento;
- iii) *Private banking*;
- iv) Portfólio de negócios não *core* (PNNC);
- v) Outros.

O segmento de Retalho inclui as seguintes áreas de negócio:

- Rede de Retalho, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios;
- Direção de Recuperação de Retalho que acompanha e gere as responsabilidades de Clientes ou grupos económicos em efetivo incumprimento, bem como os Clientes com requerimento de insolvência ou de outros mecanismos similares, procurando através da celebração de acordos de pagamento ou processos de reestruturação minimizar a perda económica para o Banco; e
- Banco ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O segmento Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento inclui as seguintes áreas de negócio:

- Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de pequenas e médias empresas e grupos económicos, com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e inferior a Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados;
- Redes *Corporate* e *Large Corporates* que desenvolvem a sua atividade, em Portugal, dirigidas a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado;
- Direção de Acompanhamento Especializado, que realiza o acompanhamento de grupos empresariais que tenham exposições de crédito elevadas, muito complexas ou que evidenciem sinais relevantes de imparidade;
- Banca de Investimento, que assegura, junto da base de clientes do Banco, a oferta de produtos e serviços específicos, em particular no âmbito da assessoria financeira, transações de mercado de capitais e análise e estruturação de financiamentos a médio / longo prazo, em particular no que se refere ao *Project e Structured Finance*;
- Direção de Tesouraria Mercados e Internacional, nomeadamente a área de coordenação do negócio com bancos e instituições financeiras, dinamização do negócio internacional junto das redes comerciais do Banco e prestação do serviço de custódia institucional de títulos;
- Direção de Recuperação Especializada, que garante o acompanhamento eficiente dos clientes Empresa com risco agravado de crédito, com incumprimento previsível ou efetivo oriundos das Redes Empresa, *Corporate*, *Large Corporate* e Retalho (exposição superior a Euros 1.000.000);
- Direção de Negócio Imobiliário do Banco na gestão integrada e especializada do negócio imobiliário do Grupo, e
- Interfundos com a atividade de sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário.

O segmento *Private banking*, para efeitos de segmentos geográficos engloba a rede de *Private banking* em Portugal. Em termos de segmentos operacionais inclui também a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que na segmentação geográfica integram o segmento Outros dos Negócios no Exterior.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfólios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada. Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes portfólios evidenciando-os num segmento autónomo denominado Portfolio de negócios não *core* (PNNC).

O segmento PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 31 de março de 2017, 71% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 67% com garantia de bens imóveis e 4% com garantia de outros ativos.

Os restantes negócios do Grupo, não discriminados anteriormente, encontram-se refletidos no segmento Outros (Portugal) e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

Os Negócios no Exterior englobam os seguintes segmentos:

- Polónia que inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium, um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas;
- Moçambique que equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique, um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas; e
- Outros contempla as operações do Grupo desenvolvidas em outros países, tais como a Suíça, onde o Grupo detém uma operação de *Private banking* de direito suíço através do Banque Privée BCP e as Ilhas Caimão onde opera o Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private banking* a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*). O segmento Outros inclui ainda o contributo do investimento detido em Angola.

#### *B. Segmentos Operacionais*

Para efeitos de segmentos operacionais, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas com exceção do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que neste âmbito são consideradas no segmento *Private banking*.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" e reexpressos os períodos homólogos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser consolidados pelo método integral até abril de 2016. Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

#### *Atividade dos segmentos*

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a março de 2017 e de 2016. A afetação de capital a cada segmento naquelas datas resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras intercalares individuais e consolidadas do Grupo preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme aprovadas pela União Europeia (U.E.), e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de março de 2017. A informação relativa a períodos anteriores é reexpressa sempre que se verificarem alterações na organização interna da entidade de modo suscetível de alterar a composição dos segmentos relatáveis (geográficos e operacionais).

A informação das demonstrações financeiras de segmentos relatáveis é reconciliada, ao nível do total dos réditos desses mesmos segmentos, com o rédito da demonstração da posição financeira consolidada da entidade reportante para cada data em que seja apresentada uma demonstração da posição financeira.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Em 31 de março de 2017, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de demonstração de resultados é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Empresas, Corporate e Banca de Investimento em Portugal	Private Banking	Portfolio de negócios não Core	Outros	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior <sup>(1)</sup>	Total					
<b>Demonstração de Resultados</b>								
Juros e proveitos equiparados	118.711	201.137	319.848	87.177	9.803	31.558	27.112	475.498
Juros e custos equiparados	(18.011)	(68.341)	(86.352)	(19.200)	(4.110)	(24.446)	(9.063)	(143.171)
Margem financeira	100.700	132.796	233.496	67.977	5.693	7.112	18.049	332.327
Comissões e outros proveitos	97.868	64.202	162.070	42.949	17.087	2.488	(16.427)	208.167
Comissões e outros custos	(3.582)	(40.287)	(43.869)	(1.842)	(1.448)	(7)	(16.921)	(64.087)
Comissões e outros proveitos líquidos	94.286	23.915	118.201	41.107	15.639	2.481	(33.348)	144.080
Resultados em operações financeiras	(18)	19.263	19.245	-	(3.752)	-	20.882	36.375
Resultados por equivalência patrimonial	-	7.617	7.617	-	-	-	12.011	19.628
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	1.846	1.846	-	-	-	(209)	1.637
Produto Bancário	194.968	185.437	380.405	109.084	17.580	9.593	17.385	534.047
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	113.711	75.148	188.859	21.874	9.338	5.027	459	225.557
Amortizações	578	4.729	5.307	184	40	4	7.205	12.740
Custos operacionais	114.289	79.877	194.166	22.058	9.378	5.031	7.664	238.297
Imparidade para crédito e outros ativos financeiros	(17.702)	(22.766)	(40.468)	(72.876)	390	(34.953)	(21.648)	(169.555)
Outras imparidades e provisões	-	2.432	2.432	104	-	(5.714)	(30.491)	(33.669)
Resultado antes de impostos	62.977	85.226	148.203	14.254	8.592	(36.105)	(42.418)	92.526
Impostos	(18.782)	(21.397)	(40.179)	(3.784)	(3.512)	10.683	17.686	(19.106)
Resultado após impostos	44.195	63.829	108.024	10.470	5.080	(25.422)	(24.732)	73.420
Interesses que não controlam	-	(23.345)	(23.345)	-	-	-	38	(23.307)
Resultado líquido do período	44.195	40.484	84.679	10.470	5.080	(25.422)	(24.694)	50.113

Em 31 de março de 2017, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

**Balanço**

Caixa e aplicações em instituições de crédito	9.177.232	1.007.682	10.184.914	1.556.052	2.461.181	3.751	(10.925.408)	3.280.490
Crédito a clientes	16.856.537	12.132.385	28.988.922	10.905.560	474.003	7.662.121	503.091	48.533.697
Ativos financeiros <sup>(2)</sup>	21.077	4.445.474	4.466.551	-	21.856	652.086	7.311.361	12.451.854
Outros ativos	163.861	597.881	761.742	52.577	16.312	850.242	6.130.010	7.810.883
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.218.707</b>	<b>18.183.422</b>	<b>44.402.129</b>	<b>12.514.189</b>	<b>2.973.352</b>	<b>9.168.200</b>	<b>3.019.054</b>	<b>72.076.924</b>
Recursos de instituições de crédito	1.177.241	1.412.091	2.589.332	3.336.447	344.535	8.511.215	(5.497.476)	9.284.053
Recursos de clientes	23.899.801	14.729.706	38.629.507	8.390.150	2.473.625	284.355	359.887	50.137.524
Títulos de dívida emitidos	586.345	193.827	780.172	1.549	52.060	575	2.128.389	2.962.745
Outros passivos financeiros	-	179.176	179.176	-	4.754	-	1.459.444	1.643.374
Outros passivos	27.133	439.452	466.585	42.771	6.727	4.153	794.245	1.314.481
<b>Total do Passivo</b>	<b>25.690.520</b>	<b>16.954.252</b>	<b>42.644.772</b>	<b>11.770.917</b>	<b>2.881.701</b>	<b>8.800.298</b>	<b>(755.511)</b>	<b>65.342.177</b>
Capital e Interesses que não controlam	528.187	1.229.170	1.757.357	743.272	91.651	367.902	3.774.565	6.734.747
<b>Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam</b>	<b>26.218.707</b>	<b>18.183.422</b>	<b>44.402.129</b>	<b>12.514.189</b>	<b>2.973.352</b>	<b>9.168.200</b>	<b>3.019.054</b>	<b>72.076.924</b>
Número de colaboradores	4.837	8.390	13.227	597	271	147	1.554	15.796

(1) Inclui o contributo do investimento detido em Angola no Banco Millennium Atlântico, consolidado desde maio de 2016 pelo método da equivalência patrimonial.

(2) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 31 de março de 2017, valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Negócios no Exterior e de Euros 128 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Em 31 de março de 2016, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de demonstração de resultados é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Empresas, Corporate e Banca de Investimento		Portfolio de negócios não Core	Outros	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior <sup>(1)</sup>	Total	em Portugal	Private Banking			
<b>Demonstração de Resultados</b>								
Juros e proveitos equiparados	136.569	182.316	318.885	96.340	11.420	42.072	17.952	486.669
Juros e custos equiparados	(41.822)	(68.239)	(110.061)	(26.191)	(6.240)	(36.275)	(15.543)	(194.310)
Margem financeira	94.747	114.077	208.824	70.149	5.180	5.797	2.409	292.359
Comissões e outros proveitos	97.555	58.177	155.732	41.139	14.191	2.571	289	213.922
Comissões e outros custos	(3.109)	(28.931)	(32.040)	(1.533)	(1.608)	(8)	(20.109)	(55.298)
Comissões e outros proveitos líquidos	94.446	29.246	123.692	39.606	12.583	2.563	(19.820)	158.624
Resultados em operações financeiras	(64)	23.259	23.195	-	371	23.893	(19.127)	28.332
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	13.874	13.874
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	435	435	-	-	-	(5.481)	(5.046)
Produto Bancário	189.129	167.017	356.146	109.755	18.134	32.253	(28.145)	488.143
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	120.442	76.435	196.877	23.270	9.888	4.828	(4.602)	230.261
Amortizações	511	5.702	6.213	117	53	5	6.427	12.815
Custos operacionais	120.953	82.137	203.090	23.387	9.941	4.833	1.825	243.076
Imparidade para crédito e outros ativos financeiros	(33.386)	(18.664)	(52.050)	(51.301)	(729)	(32.328)	(40.490)	(176.898)
Outras imparidades e provisões	-	589	589	32	-	372	(105)	888
Resultado antes de impostos	34.790	66.805	101.595	35.099	7.464	(4.536)	(70.565)	69.057
Impostos	(10.266)	(19.353)	(29.619)	(10.289)	(2.319)	1.338	25.891	(14.998)
Resultado após impostos de operações em continuação	24.524	47.452	71.976	24.810	5.145	(3.198)	(44.674)	54.059
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação <sup>(2)</sup>	-	29.005	29.005	-	-	-	-	29.005
Resultado após impostos	24.524	76.457	100.981	24.810	5.145	(3.198)	(44.674)	83.064
Interesses que não controlam	-	(35.132)	(35.132)	-	-	-	(1.254)	(36.386)
Resultado líquido do período	24.524	41.325	65.849	24.810	5.145	(3.198)	(45.928)	46.678

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

**Balanço**

Caixa e aplicações em instituições de crédito	9.334.906	1.067.882	10.402.788	1.059.177	2.527.926	5.375	(10.916.428)	3.078.838
Crédito a clientes	16.917.689	11.701.120	28.618.809	10.934.311	473.707	8.065.466	(74.691)	48.017.602
Ativos financeiros <sup>(3)</sup>	20.960	4.260.453	4.281.413	-	6.083	634.878	7.458.104	12.380.478
Outros ativos	183.848	562.980	746.828	55.424	17.967	847.921	6.119.753	7.787.893
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.457.403</b>	<b>17.592.435</b>	<b>44.049.838</b>	<b>12.048.912</b>	<b>3.025.683</b>	<b>9.553.640</b>	<b>2.586.738</b>	<b>71.264.811</b>
Recursos de instituições de crédito	1.344.914	1.419.154	2.764.068	3.751.972	352.081	9.101.255	(6.030.981)	9.938.395
Recursos de clientes	23.893.851	13.966.967	37.860.818	7.668.144	2.499.795	329.361	439.529	48.797.647
Títulos de dívida emitidos	556.065	297.902	853.967	1.795	62.353	584	2.594.121	3.512.820
Outros passivos financeiros	-	335.073	335.073	-	5.984	-	2.135.077	2.476.134
Outros passivos	19.505	404.346	423.851	42.332	7.005	4.025	797.421	1.274.634
<b>Total do Passivo</b>	<b>25.814.335</b>	<b>16.423.442</b>	<b>42.237.777</b>	<b>11.464.243</b>	<b>2.927.218</b>	<b>9.435.225</b>	<b>(64.833)</b>	<b>65.999.630</b>
Capital e Interesses que não controlam	643.068	1.168.993	1.812.061	584.669	98.465	118.415	2.651.571	5.265.181
<b>Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam</b>	<b>26.457.403</b>	<b>17.592.435</b>	<b>44.049.838</b>	<b>12.048.912</b>	<b>3.025.683</b>	<b>9.553.640</b>	<b>2.586.738</b>	<b>71.264.811</b>
Número de colaboradores a 31 de março	4.952	9.591	14.543	584	266	155	1.561	17.109

(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/em descontinuação;

(2) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação corresponde ao valor contabilístico. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira;

(3) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 31 de dezembro de 2016, valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Negócios no Exterior e de Euros 128 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Em 31 de março de 2017 a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de demonstração de resultados reexpressa é apresentada como segue:

	<b>Portugal</b>									
	<b>Retalho</b>	<b>Empresas, Corporate e Banca de Investimento</b>	<b>Private Banking</b>	<b>Portfolio de Negócios não Core</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>	<b>Polónia</b>	<b>Moçambique</b>	<b>Outros <sup>(1)</sup></b>	<b>Consolidado</b>
<b>Demonstração de Resultados</b>										
Juros e proveitos equiparados	118.711	87.177	6.102	31.558	27.112	270.660	133.794	69.498	1.546	475.498
Juros e custos equiparados	(18.011)	(19.200)	(2.121)	(24.446)	(9.063)	(72.841)	(44.710)	(25.574)	(46)	(143.171)
Margem financeira	100.700	67.977	3.981	7.112	18.049	197.819	89.084	43.924	1.500	332.327
Comissões e outros proveitos	97.868	42.949	9.469	2.488	(16.427)	136.347	48.492	15.710	7.618	208.167
Comissões e outros custos	(3.582)	(1.842)	(76)	(7)	(16.921)	(22.428)	(33.546)	(6.741)	(1.372)	(64.087)
Comissões e outros proveitos líquidos	94.286	41.107	9.393	2.481	(33.348)	113.919	14.946	8.969	6.246	144.080
Resultados em operações financeiras	(18)	-	-	-	20.882	20.864	12.300	2.378	833	36.375
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	12.011	12.011	-	-	7.617	19.628
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	(209)	(209)	1.804	42	-	1.637
Produto Bancário	194.968	109.084	13.374	9.593	17.385	344.404	118.134	55.313	16.196	534.047
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	113.711	21.874	3.476	5.027	459	144.547	56.241	18.908	5.861	225.557
Amortizações	578	184	2	4	7.205	7.973	3.045	1.683	39	12.740
Custos operacionais	114.289	22.058	3.478	5.031	7.664	152.520	59.286	20.591	5.900	238.297
Imparidade para crédito e outros ativos financeiros	(17.702)	(72.876)	566	(34.953)	(21.648)	(146.613)	(14.282)	(8.484)	(176)	(169.555)
Outras imparidades e provisões	-	104	-	(5.714)	(30.491)	(36.101)	(61)	2.493	-	(33.669)
Resultado antes de impostos	62.977	14.254	10.462	(36.105)	(42.418)	9.170	44.505	28.731	10.120	92.526
Impostos	(18.782)	(3.784)	(3.010)	10.683	17.686	2.793	(13.590)	(7.869)	(440)	(19.106)
Resultado após impostos	44.195	10.470	7.452	(25.422)	(24.732)	11.963	30.915	20.862	9.680	73.420
Interesses que não controlam	-	-	-	-	38	38	(15.426)	(7.109)	(810)	(23.307)
Resultado líquido do período	44.195	10.470	7.452	(25.422)	(24.694)	12.001	15.489	13.753	8.870	50.113

Em 31 de março de 2017 a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

**Balanço**

Caixa e aplicações em em instituições de crédito	9.177.232	1.556.052	1.576.946	3.751	(10.925.408)	1.388.573	659.755	450.128	782.034	3.280.490
Crédito a clientes	16.856.537	10.905.560	179.047	7.662.121	503.091	36.106.356	11.083.783	1.048.602	294.956	48.533.697
Ativos financeiros <sup>(2)</sup>	21.077	-	-	652.086	7.311.361	7.984.524	4.142.355	303.119	21.856	12.451.854
Outros ativos	163.861	52.577	10.195	850.242	6.130.010	7.206.885	222.380	151.409	230.209	7.810.883
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.218.707</b>	<b>12.514.189</b>	<b>1.766.188</b>	<b>9.168.200</b>	<b>3.019.054</b>	<b>52.686.338</b>	<b>16.108.273</b>	<b>1.953.258</b>	<b>1.329.055</b>	<b>72.076.924</b>
Recursos de instituições de crédito	1.177.241	3.336.447	-	8.511.215	(5.497.476)	7.527.427	1.398.081	43.896	314.649	9.284.053
Recursos de clientes	23.899.801	8.390.150	1.697.674	284.355	359.887	34.631.867	13.295.467	1.434.239	775.951	50.137.524
Títulos de dívida emitidos	586.345	1.549	52.060	575	2.128.389	2.768.918	193.827	-	-	2.962.745
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	1.459.444	1.459.444	179.176	-	4.754	1.643.374
Outros passivos	27.133	42.771	956	4.153	794.245	869.258	272.158	167.294	5.771	1.314.481
<b>Total do Passivo</b>	<b>25.690.520</b>	<b>11.770.917</b>	<b>1.750.690</b>	<b>8.800.298</b>	<b>(755.511)</b>	<b>47.256.914</b>	<b>15.338.709</b>	<b>1.645.429</b>	<b>1.101.125</b>	<b>65.342.177</b>
Capital e Interesses que não controlam	528.187	743.272	15.498	367.902	3.774.565	5.429.424	769.564	307.829	227.930	6.734.747
<b>Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam</b>	<b>26.218.707</b>	<b>12.514.189</b>	<b>1.766.188</b>	<b>9.168.200</b>	<b>3.019.054</b>	<b>52.686.338</b>	<b>16.108.273</b>	<b>1.953.258</b>	<b>1.329.055</b>	<b>72.076.924</b>
Número de colaboradores	4.837	597	192	147	1.554	7.327	5.854	2.536	79	15.796

(1) Inclui o contributo do investimento detido em Angola no Banco Millennium Atlântico, consolidado desde maio de 2016 pelo método da equivalência patrimonial.

(2) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 31 de março de 2017, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Moçambique e de Euros 128 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Em 31 de março de 2016 a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de demonstração de resultados é apresentada como segue:

	<b>Portugal</b>									
	<b>Retalho</b>	<b>Empresas, Corporate e Banca de Investimento</b>	<b>Private Banking</b>	<b>Portfolio de Negócios não Core</b>	<b>Outros <sup>(1)</sup></b>	<b>Total</b>	<b>Polónia</b>	<b>Moçambique</b>	<b>Outros</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Demonstração de Resultados</b>										
Juros e proveitos equiparados	136.569	96.340	7.985	42.072	17.952	300.918	127.066	57.166	1.519	486.669
Juros e custos equiparados	(41.822)	(26.191)	(3.778)	(36.275)	(15.543)	(123.609)	(50.605)	(19.369)	(727)	(194.310)
Margem financeira	94.747	70.149	4.207	5.797	2.409	177.309	76.461	37.797	792	292.359
Comissões e outros proveitos	97.555	41.139	7.319	2.571	289	148.873	38.613	19.564	6.872	213.922
Comissões e outros custos	(3.109)	(1.533)	(174)	(8)	(20.109)	(24.933)	(21.199)	(7.732)	(1.434)	(55.298)
Comissões e outros proveitos líquidos	94.446	39.606	7.145	2.563	(19.820)	123.940	17.414	11.832	5.438	158.624
Resultados em operações financeiras	(64)	-	-	23.893	(19.127)	4.702	13.995	9.264	371	28.332
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	13.874	13.874	-	-	-	13.874
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	(5.481)	(5.481)	377	58	-	(5.046)
Produto Bancário	189.129	109.755	11.352	32.253	(28.145)	314.344	108.247	58.951	6.601	488.143
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	120.442	23.270	3.858	4.828	(4.602)	147.796	54.989	21.446	6.030	230.261
Amortizações	511	117	2	5	6.427	7.062	3.074	2.629	50	12.815
Custos operacionais	120.953	23.387	3.860	4.833	1.825	154.858	58.063	24.075	6.080	243.076
Imparidade para crédito e outros ativos financeiros	(33.386)	(51.301)	(690)	(32.328)	(40.490)	(158.195)	(10.109)	(8.555)	(39)	(176.898)
Outras imparidades e provisões	-	32	-	372	(105)	299	(238)	827	-	888
Resultado antes de impostos	34.790	35.099	6.802	(4.536)	(70.565)	1.590	39.837	27.148	482	69.057
Impostos	(10.266)	(10.289)	(2.007)	1.338	25.891	4.667	(11.511)	(7.896)	(258)	(14.998)
Resultado após impostos de operações em continuação	24.524	24.810	4.795	(3.198)	(44.674)	6.257	28.326	19.252	224	54.059
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação <sup>(2)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	29.005	29.005
Resultado após impostos	24.524	24.810	4.795	(3.198)	(44.674)	6.257	28.326	19.252	29.229	83.064
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(1.254)	(1.254)	(14.134)	(6.587)	(14.411)	(36.386)
Resultado líquido do período	24.524	24.810	4.795	(3.198)	(45.928)	5.003	14.192	12.665	14.818	46.678

Em 31 de dezembro de 2016 a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

**Balanço**

Caixa e aplicações em em instituições de crédito	9.334.906	1.059.177	1.595.368	5.375	(10.916.428)	1.078.398	690.787	437.922	871.731	3.078.838
Crédito a clientes	16.917.689	10.934.311	172.165	8.065.466	(74.691)	36.014.940	10.661.642	1.039.478	301.542	48.017.602
Ativos financeiros <sup>(3)</sup>	20.960	-	-	634.878	7.458.104	8.113.942	4.031.817	228.636	6.083	12.380.478
Outros ativos	183.848	55.424	11.729	847.921	6.119.753	7.218.675	211.494	131.782	225.942	7.787.893
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.457.403</b>	<b>12.048.912</b>	<b>1.779.262</b>	<b>9.553.640</b>	<b>2.586.738</b>	<b>52.425.955</b>	<b>15.595.740</b>	<b>1.837.818</b>	<b>1.405.298</b>	<b>71.264.811</b>
Recursos de instituições de crédito	1.344.914	3.751.972	-	9.101.255	(6.030.981)	8.167.160	1.303.029	121.268	346.938	9.938.395
Recursos de clientes	23.893.851	7.668.144	1.691.628	329.361	439.529	34.022.513	12.668.085	1.298.883	808.166	48.797.647
Títulos de dívida emitidos	556.065	1.795	62.353	584	2.594.121	3.214.918	297.902	-	-	3.512.820
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	2.135.077	2.135.077	335.073	-	5.984	2.476.134
Outros passivos	19.505	42.332	639	4.025	797.421	863.922	280.870	123.527	6.315	1.274.634
<b>Total do Passivo</b>	<b>25.814.335</b>	<b>11.464.243</b>	<b>1.754.620</b>	<b>9.435.225</b>	<b>(64.833)</b>	<b>48.403.590</b>	<b>14.884.959</b>	<b>1.543.678</b>	<b>1.167.403</b>	<b>65.999.630</b>
Capital e Interesses que não controlam	643.068	584.669	24.642	118.415	2.651.571	4.022.365	710.781	294.140	237.895	5.265.181
<b>Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam</b>	<b>26.457.403</b>	<b>12.048.912</b>	<b>1.779.262</b>	<b>9.553.640</b>	<b>2.586.738</b>	<b>52.425.955</b>	<b>15.595.740</b>	<b>1.837.818</b>	<b>1.405.298</b>	<b>71.264.811</b>
Número de colaboradores a 31 de março	4.952	584	184	155	1.561	7.436	5.877	2.499	1.297	17.109

(1) Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/em descontinuação;

(2) O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas/em descontinuação corresponde ao valor contabilístico. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira;

(3) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 31 de dezembro de 2016, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Moçambique e de Euros 128 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

*Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo*

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	<b>mar 2017</b>	<b>mar 2016</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Contribuição líquida:		
Retalho em Portugal	44.195	24.524
Empresas, <i>Corporate</i> e Banca de Investimento	10.470	24.810
<i>Private banking</i>	7.452	4.795
<i>Portfolio</i> de negócios não <i>core</i>	(25.422)	(3.198)
Negócios no exterior em continuação	61.457	47.802
Interesses que não controlam (1)	(23.345)	(36.386)
	<u>74.807</u>	<u>62.347</u>
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação (2)	-	29.005
	<u>74.807</u>	<u>91.352</u>
Valores não imputados aos segmentos:		
Juros de instrumentos híbridos	(6.343)	(16.401)
Margem financeira da carteira de obrigações	11.372	6.890
Anulação de juros	5.869	(1.231)
Risco de crédito próprio	-	(829)
Operações cambiais	9.176	125
Resultados por equivalência patrimonial	12.011	13.874
Imparidade e outras provisões (3)	(52.139)	(40.596)
Custos operacionais (4)	(7.664)	(1.826)
Ganhos na alienação de dívida pública Portuguesa	880	(3.740)
Impostos (5)	17.686	-
Outros (6)	(15.542)	(940)
Total não imputado aos segmentos	<u>(24.694)</u>	<u>(44.674)</u>
Resultado líquido consolidado	<u>50.113</u>	<u>46.678</u>

(1) Corresponde aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola. No que se refere a Angola, nomeadamente em 2016 inclui apenas o valor correspondente aos três primeiros meses do ano, uma vez que a partir do mês de maio de 2016 inclusivé, o contributo da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, passou a ser consolidado pelo método da equivalência patrimonial. Não inclui os valores não imputados aos segmentos.

(2) Em 2016, inclui o valor contabilístico da atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada/a descontinuar. No que se refere a Angola, inclui apenas o valor correspondente aos três primeiros meses do ano, uma vez que a partir do mês de maio de 2016 inclusivé, o contributo da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, passou a ser consolidado pelo método da equivalência patrimonial. Não inclui o valor do segmento Outros (Portugal).

(3) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio.

(4) Corresponde aos custos relacionados com os impactos decorrentes da revisão do ACT e aos custos de reestruturação.

(5) Inclui o rédito por impostos diferidos, líquido do gasto por impostos correntes não afetos a segmentos, nomeadamente o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados, calculados com base numa taxa marginal de imposto.

(6) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas. Inclui também os interesses minoritários e os resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação considerados em Portugal.

#### 48. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração proativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas, habitualmente, por vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas em que cada participante, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo. A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas. Assim, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, o Grupo procede à constituição de perdas por imparidade para a totalidade dos mesmos.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- títulos sénior (unidades de participação) dos fundos cuja realização dependerá dos *cash flows* futuros provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes. Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no último valor de cotação disponível, o qual é divulgado pelas Sociedades Gestoras e auditado no final de cada ano.

- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

mar 2017				
	Ativos cedidos Euros '000	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund (d)	238.325	201.737	238.325	36.588
Fundo Recuperação FCR (b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR (c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (e)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	<u>2.005.594</u>	<u>1.586.114</u>	<u>1.612.929</u>	<u>26.815</u>
dez 2016				
	Ativos cedidos Euros '000	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR (a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR (b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL (c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund (d)	238.325	201.737	238.325	36.588
Fundo Recuperação FCR (b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR (c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund (c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR (e)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	<u>2.005.594</u>	<u>1.586.114</u>	<u>1.612.929</u>	<u>26.815</u>

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

À data de 31 de março de 2017, os ativos recebidos no âmbito destas operações são analisados como segue:

	mar 2017				Total
	Títulos sénior	Títulos júnior			
	Unidades de participação (nota 23)	Unidades de participação (nota 23)	Suprimentos (nota 32)	Prestações suplementares de capital (nota 32)	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
<b>Fundo Recuperação Turismo FCR</b>					
Valor bruto	287.929	-	31.274	-	319.203
Imparidade	(45.608)	-	(31.274)	-	(76.882)
	<u>242.321</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>242.321</u>
<b>Fundo Reestruturação Empresarial FCR</b>					
Valor bruto	84.112	-	-	-	84.112
Imparidade	(5.463)	-	-	-	(5.463)
	<u>78.649</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>78.649</u>
<b>FLIT-PTREL</b>					
Valor bruto	299.479	-	38.155	2.939	340.573
Imparidade	(4.713)	-	(38.155)	(2.939)	(45.807)
	<u>294.766</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>294.766</u>
<b>Vallis Construction Sector Fund</b>					
Valor bruto	203.172	36.292	-	-	239.464
Imparidade	(194.307)	(36.292)	-	-	(230.599)
	<u>8.865</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.865</u>
<b>Fundo Recuperação FCR</b>					
Valor bruto	215.996	-	77.557	-	293.553
Imparidade	(70.698)	-	(77.557)	-	(148.255)
	<u>145.298</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>145.298</u>
<b>Fundo Aquarius FCR</b>					
Valor bruto	136.111	-	-	-	136.111
Imparidade	(8.966)	-	-	-	(8.966)
	<u>127.145</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>127.145</u>
<b>Discovery Real Estate Fund</b>					
Valor bruto	151.525	-	-	-	151.525
Imparidade	-	-	-	-	-
	<u>151.525</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>151.525</u>
<b>Fundo Vega FCR</b>					
Valor bruto	45.388	-	67.799	-	113.187
Imparidade	-	-	(67.799)	-	(67.799)
	<u>45.388</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>45.388</u>
Total valor bruto	1.423.712	36.292	214.785	2.939	1.677.728
Total imparidade	(329.755)	(36.292)	(214.785)	(2.939)	(583.771)
Total	<u>1.093.957</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.093.957</u>

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), têm associado perdas por imparidade para a sua totalidade. Não obstante, o Grupo mantém uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via da participação dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos recebidos no âmbito destas operações são analisados como segue:

	<b>dez 2016</b>				<b>Total</b>
	<b>Títulos sénior</b>	<b>Títulos júnior</b>			
	<b>Unidades de participação (nota 23)</b>	<b>Unidades de participação (nota 23)</b>	<b>Suprimentos (nota 32)</b>	<b>Prestações suplementares de capital (nota 32)</b>	
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	
Fundo Recuperação Turismo FCR					
Valor bruto	287.929	-	31.274	-	319.203
Imparidade	(45.611)	-	(31.274)	-	(76.885)
Valor líquido	242.318	-	-	-	242.318
Fundo Reestruturação Empresarial FCR					
Valor bruto	84.112	-	-	-	84.112
Imparidade	(5.463)	-	-	-	(5.463)
Valor líquido	78.649	-	-	-	78.649
FLIT-PTREL					
Valor bruto	299.479	-	38.155	2.939	340.573
Imparidade	(4.713)	-	(38.155)	(2.939)	(45.807)
Valor líquido	294.766	-	-	-	294.766
Vallis Construction Sector Fund					
Valor bruto	203.172	36.292	-	-	239.464
Imparidade	(173.799)	(36.292)	-	-	(210.091)
Valor líquido	29.373	-	-	-	29.373
Fundo Recuperação FCR					
Valor bruto	215.996	-	77.085	-	293.081
Imparidade	(70.698)	-	(77.085)	-	(147.783)
Valor líquido	145.298	-	-	-	145.298
Fundo Aquarius FCR					
Valor bruto	136.111	-	-	-	136.111
Imparidade	(8.967)	-	-	-	(8.967)
Valor líquido	127.144	-	-	-	127.144
Discovery Real Estate Fund					
Valor bruto	151.086	-	-	-	151.086
Imparidade	-	-	-	-	-
Valor líquido	151.086	-	-	-	151.086
Fundo Vega FCR					
Valor bruto	44.848	-	66.950	-	111.798
Imparidade	-	-	(66.950)	-	(66.950)
Valor líquido	44.848	-	-	-	44.848
Total valor bruto	1.422.733	36.292	213.464	2.939	1.675.428
Total imparidade	(309.251)	(36.292)	(213.464)	(2.939)	(561.946)
Total valor líquido	1.113.482	-	-	-	1.113.482

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

**49. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português**

Em 31 de março de 2017 as empresas subsidiárias do Grupo incluídas na consolidação pelo método integral são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1	50,1	50,1
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	90.911.185	EUR	Financeira	100,0	34,1	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	50,1	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	52.270.768	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	37,1	–
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	37.200.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	10.706.743	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	11.337.399	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Monumental Residence - Investimentos Imobiliários, S.A.	Funchal	30.300.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,9	93,7	83,5
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium Goodie Sp.z.o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	50,1	–
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	50,1	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	50,1	–
Millennium Telecommunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	50,1	–

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, SA	Lisboa	44.919.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Propaço - Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda	Lisboa	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
Setelote - Aldeamentos Turísticos S.A. (*)	Oeiras	200.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Irgossai - Urbanização e construção, S.A. (*)	Oeiras	50.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Bichorro – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A. (*)	Lisboa	2.150.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	–
Finalgarve – Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A. (*)	Lisboa	250.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Fiparso – Sociedade Imobiliária Lda (*)	Lisboa	49.880	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	73,4

(\*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 31 de março de 2017, os fundos de investimentos incluídos na consolidação pelo método integral, conforme política contabilística descrita na nota 1 b), são apresentados como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal Unidades de participação	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	Oeiras	153.883.066	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	Oeiras	11.718.513	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	Oeiras	155.507.815	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	Oeiras	304.320.700	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	Oeiras	27.572.700	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	Oeiras	27.394.300	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	Oeiras	6.653.257	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital	Lisboa	2.425.000	EUR	Fundo de capital de risco	60,6	60,6	60,6
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	Oeiras	7.791.600	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	Oeiras	92.950.000	EUR	Fundo de capital de risco	100,0	100,0	100,0

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal Unidades de participação	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	15.820.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	16.467.338.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	491.610	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	134.023.100	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	21.850.850	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	4.785.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	54,0	54,0	54,0
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	11.945.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
MR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	31.056.099	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Domus Capital– Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	2.600.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	50,0	50,0	50,0
Predicapital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	1.800.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	60,0	60,0	60,0

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

Em 31 de março de 2017 os SPEs incluídos na consolidação pelo método integral são apresentados como segue:

Entidades de finalidade especial	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Magellan Mortgages No.2 Limited	Dublin	40.000	EUR	Entidades de finalidade especial	100,0	100,0	100,0
Magellan Mortgages No.3 Limited	Dublin	40.000	EUR	Entidades de finalidade especial	82,4	82,4	82,4

Em 31 de março de 2017 as empresas subsidiárias do Grupo do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	92,0	61,4	–

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas  
31 de março de 2017

Em 31 de março de 2017 as empresas associadas do Grupo incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco Millennium Atlântico, S.A.	Luanda	53.821.603.000	AOA	Banca	22,7	22,5	–
Banque BCP, S.A.S.	Paris	120.748.063	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A. (**)	Luxemburgo	22.250.000	EUR	Banca	3,6	3,6	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feir	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. (**)	Luanda	100.000.196	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beiranave Estaleiros Navais Beira SARL	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	14,0	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,3	–
Imbondeiro Development Corporation	George Town	5.000	USD	Serviços financeiros	39,0	39,0	–
Luanda Waterfront Corporation (**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	25,1	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	Vizela	11.150.000	EUR	Artigos têxteis, exceto vestuário	25,1	25,1	–
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	22,7	21,9	–
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	0,6
Webspectator Corporation	Delaware	950	USD	Serviços de publicidade digital	25,1	25,1	25,1

(\*\*) - Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nestas sociedades.

Em 31 de março de 2017, as empresas associadas do Grupo do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	775.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–